



Brasília, 10 de setembro de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 34

Atos do Presidente	1
Gabinete do Corregedor.....	8
Gabinete do Ministro Augusto Nardes	8
Secretaria de Controle Interno	10
Secretaria-Geral da Presidência.....	13
Instituto Serzedello Corrêa	13
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	14
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	15
Secretaria-Geral de Administração.....	16
Secretaria-Adjunta de Administração	18
Secretaria de Gestão de Pessoas	27
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	27
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	36
Diretoria de Saúde	44
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	45
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	45
Secretaria de Fiscalização de Obras 1.....	45
Secretaria de Fiscalização de Obras 2.....	46
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2	48
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	48
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo	50
Secretaria de Fiscalização de Pessoal	52
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	53
1ª Secex	54
2ª Secex	54
4ª Secex	57
5ª Secex	61
6ª Secex	63
8ª Secex	64
9ª Secex	64
Secex-AC.....	66
Secex-AL.....	67
Secex-AM.....	70
Secex-AP	72
Secex-BA	73
Secex-CE	77
Secex-GO	84
Secex-MA.....	85
Secex-MG.....	86
Secex-MS	88
Secex-MT	90
Secex-PB	93
Secex-PE	93
Secex-PI.....	97
Secex-RJ.....	98
Secex-RN.....	121
Secex-RR.....	121
Secex-RS	123
Secex-SC	126
Secex-SE	126
Secex-SP.....	127
Secex-TO.....	130
Comunicado.....	131
Anexos.....	131

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 201, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 14.325.600,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 5/9/2012, Seção 1, p. 119)

PORTARIA-TCU Nº 202, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 5 a 23/9/2012, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 203, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 8 a 22/9/2012, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 204, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-023.964/2012-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora FLÁVIA DINELLI PONTES LEITE, matrícula 452-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 6/9/2012, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-TCU Nº 205, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a atualização cadastral (recadastramento) de servidores aposentados e de pensionistas civis de servidores no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o estabelecido no art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

considerando o contido no inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a proibição de o servidor recusar-se a atualizar os dados cadastrais quando solicitado;

considerando a importância de aprimorar o processo de trabalho inerente ao recadastramento de aposentados e pensionistas civis, de modo a agilizar os respectivos procedimentos e a assegurar a integridade dos dados cadastrais custodiados pelo Tribunal; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do TC-019.234/2012-0, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A atualização cadastral (recadastramento) de servidores aposentados e de pensionistas civis de servidores, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), obedece ao disposto nesta Portaria, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. É dever do servidor aposentado e do pensionista civil manter seus dados atualizados junto ao TCU, a qualquer tempo, independentemente da ocorrência do recadastramento geral a que se refere esta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - recadastrando: servidor aposentado ou beneficiário de pensão civil de servidor no âmbito do TCU;

II - representante legal:

a) responsável legal por pensionista civil menor de idade;

b) tutor, legalmente designado;

- c) detentor de guarda judicial, legalmente designado;
- d) curador, legalmente designado; ou
- e) procurador, observados os termos e os limites desta Portaria;

III - unidade cadastradora: no Estado, o Serviço de Administração de Secretaria de Controle Externo sediada no Estado; e na Sede, o Serviço de Gestão de Informações Funcionais (SGF), da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep);

IV - documento comprobatório de vida em direito admitido: Certidão Pública Declaratória de Vida emitida por cartório público, há menos de (60) sessenta dias, para o recadastrando que se encontrar no País; declaração de representação diplomática ou qualquer outro documento público de declaração de vida que tenha a ratificação do Consulado do Brasil, expedido há menos de (90) noventa dias, para o recadastrando que estiver no exterior; e

V - documento de identidade oficial: compreende, entre outros previstos em lei, carteira de habilitação com foto, documento de identidade expedido por órgão de segurança pública estadual ou do Distrito Federal, passaporte emitido pela Polícia Federal, carteira funcional ou carteira expedida por conselho de fiscalização profissional, expedidos há menos de (10) dez anos.

CAPÍTULO II DO RECADASTRAMENTO

Seção I Das Modalidades de Recadastramento

Art. 3º O recadastramento é anual, ocorre preferencialmente no mês de outubro e pode ser efetivado nas modalidades presencial - por recadastrando ou representante legal - ou à distância.

§ 1º O recadastramento é condição para a continuidade do recebimento do provento ou da pensão.

§ 2º A modalidade presencial é exigida para o recadastrando que se encontrar, no período do recadastramento, em capital de Estado da Federação ou no Distrito Federal, e que não se enquadre nas hipóteses de curatela e de representação por procurador dispostas na Seção III deste Capítulo.

§ 3º A modalidade presencial por representante legal ocorre quando o recadastrando é menor de idade, curatelado ou representado por procurador.

§ 4º A modalidade à distância é facultada ao recadastrando não abrangido pelos §§ 2º e 3º deste artigo.

Seção II Do Recadastramento Presencial por Recadastrando

Art. 4º Para realizar o recadastramento presencial, o recadastrando deve comparecer pessoalmente à unidade cadastradora, identificar-se com documento de identidade oficial, perante o servidor responsável pelo recadastramento e apresentar:

I - se maior de (18) dezoito anos e menor de (70) setenta anos de idade: Certidão de Quitação Eleitoral ou certidão que justifique a não quitação eleitoral, expedida há menos de (6) seis meses; e

II - se filha maior solteira beneficiária de pensão civil: certidão de nascimento atualizada, emitida há menos de (6) seis meses, e declaração, sob as penas da lei, de que não vive maritalmente, não contraiu matrimônio civil ou religioso, bem como que não exerce cargo público permanente em órgão da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional da União, dos Estados ou dos Municípios.

Seção III Do Recadastramento Presencial por Representante Legal

Art. 5º No recadastramento de pensionista civil de menor de idade por representante legal, devem ser apresentados o documento de identidade oficial do recadastrando, o documento de identidade oficial do responsável legal e:

I - se menor representado por tutor: documento de identidade oficial do respectivo tutor e termo original de tutela;

II - se menor sob guarda: documento de identidade oficial do respectivo detentor da guarda e termo original de guarda;

III - se menor impedido de se locomover: laudo ou atestado médico que justifique o impedimento, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, e que contenha assinatura e número do registro profissional do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM); e

IV - se menor fora do País: documento comprobatório de vida em direito admitido.

Parágrafo único. Para fins de recadastramento, é obrigatório o comparecimento de pensionista civil menor de idade, acompanhado do responsável legal, do tutor ou do detentor da guarda, salvo se estiver fora do País ou sofrer de moléstia que lhe impeça a locomoção.

Art. 6º No recadastramento efetuado por curador, devem ser apresentados:

I - documento de identidade oficial do curatelado;

II - documento de identidade oficial do curador;

III - termo original da decisão judicial que declarou a interdição;

IV - termo original de designação do curador; e

V - atestado médico quanto à saúde do curatelado, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, que contenha assinatura do profissional e respectivo número do registro no CRM.

§ 1º Para o recadastramento previsto no **caput**, se o recadastrando for maior de (18) dezoito anos e menor de (70) setenta anos de idade, deverá ser apresentada também Certidão de Quitação Eleitoral ou certidão que justifique a não quitação eleitoral, expedida há menos de (6) seis meses.

§ 2º Se o curatelado comparecer ao recadastramento a que se refere o **caput** acompanhado do curador, fica dispensada a entrega do atestado médico a que se refere o inciso V deste artigo.

Art. 7º Somente é aceito recadastramento por procurador nos seguintes casos:

I - moléstia grave do recadastrando ou moléstia que lhe impeça a locomoção;

II - impossibilidade de locomoção do recadastrando por imposição legal ou judicial; ou

III - ausência do recadastrando do território nacional durante o período fixado para o recadastramento.

Art. 8º No recadastramento por procurador, devem ser apresentados documento de identidade oficial do procurador, a respectiva procuração pública para atuar junto ao TCU, expedida em cartório público há menos de (60) sessenta dias, e:

I - se recadastrando maior de (18) dezoito anos e menor de (70) setenta anos de idade: Certidão de Quitação Eleitoral ou certidão que justifique a não quitação eleitoral, expedida há menos de seis meses;

II - se recadastrando com moléstia grave ou moléstia que lhe impeça a locomoção: documento de identidade oficial do recadastrando, bem como atestado, relatório ou laudo, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, firmado por médico especializado, que contenha nome completo do recadastrando, Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e assinatura do profissional com o respectivo número do registro no CRM;

III - se recadastrando impossibilitado de locomoção por imposição legal ou judicial: identidade oficial do recadastrando, bem como documento comprobatório da impossibilidade legal ou judicial de locomoção do recadastrando; e

IV - se recadastrando ausente do território nacional durante o período do recadastramento: cópia autenticada do documento de identidade oficial do recadastrando e declaração emitida pelo recadastrando com indicação da data provável de retorno ao País.

Art. 9º Não é admitido um mesmo procurador para mais de um recadastrando, ressalvadas as hipóteses de recadastrandos:

I - cônjuges;

II - que vivam em união estável e que residam sob o mesmo teto;

III - que tenham grau de parentesco em linha reta até o segundo grau; ou

IV - que possuam o mesmo advogado legalmente constituído.

Art. 10. O representante legal deve firmar, no ato de recadastramento, termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que altere a condição de representação, sob pena de ser responsabilizado por omissão.

Seção IV

Do Recadastramento à Distância

Art. 11. O recadastramento à distância é realizado mediante envio para a unidade cadastradora, via serviço de entrega expressa, do formulário de atualização cadastral, devidamente preenchido e assinado, bem como de cópia autenticada dos documentos nele indicados, acompanhados de documento comprobatório de vida em direito admitido.

§ 1º O formulário de atualização cadastral será remetido pela Segep aos recadastrandos, no mês anterior ao do recadastramento, bem como fica disponível no Portal TCU e nas unidades cadastradoras.

§ 2º Para realizar o recadastramento à distância, a filha maior solteira deve acessar, no Portal TCU, o modelo de declaração de que trata o inciso II do art. 4º desta Portaria, ou solicitá-lo à unidade cadastradora.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

Art. 12. Não será efetuado o recadastramento quando o recadastrando ou seu representante legal deixar de entregar qualquer documento exigido por esta Portaria.

Parágrafo único. Na situação prevista no **caput**, a unidade cadastradora fixará novo prazo, de até (3) três dias úteis após o término do período de recadastramento, para apresentação da documentação exigida.

Art. 13. Encerrado o período de recadastramento, as unidades cadastradoras nos Estados têm o prazo de (3) três dias úteis para remeter à unidade cadastradora na Sede os documentos comprobatórios recebidos no ato de recadastramento.

Art. 14. Os recadastrandos que não realizarem a atualização cadastral terão suspenso o pagamento dos respectivos proventos ou pensão civil a partir do mês seguinte ao término do prazo fixado para recadastramento.

§ 1º Previamente à suspensão a que se refere o **caput** deste artigo, a Segep encaminhará, para ciência da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), lista com nome e matrícula dos recadastrandos que não realizaram a atualização cadastral.

§ 2º Quando o recadastramento ocorrer após a suspensão do pagamento a que se refere o **caput** deste artigo, os valores da quantia devida serão pagos sem correção monetária, observado o prazo de prescrição de cinco anos de que trata o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Compete ao servidor que atender o recadastrando ou seu representante legal:

I - receber e conferir os documentos necessários ao recadastramento, vedada a recepção de apenas parte da documentação obrigatória;

II - com base nos documentos exigidos para os fins previstos nesta Portaria, atualizar os dados inerentes aos recadastrandos em solução de tecnologia da informação específica; e

III - entregar o comprovante de recadastramento ao recadastrando ou ao representante legal.

Art. 16. Cabe à Segep:

I - receber, organizar e manter os dados e documentos provenientes do recadastramento de servidores aposentados e de pensionistas civis de servidores;

II - manter cadastro de representantes legais de servidores aposentados e de pensionistas civis de servidores, bem como controlar os documentos referentes à representação desses recadastrandos;

III - disponibilizar, no Portal TCU, e enviar, quando couber, o formulário de atualização cadastral e os modelos de termo de responsabilidade e de declaração da filha maior solteira referidos nesta Portaria;

IV - após (3) três dias úteis do término do período de recadastramento, notificar os recadastrandos que não efetuaram a atualização cadastral acerca da suspensão dos respectivos proventos ou pensão civil;

V - suspender, observado o envio prévio da notificação mencionada no inciso anterior, ou restabelecer, após o pertinente recadastramento, o pagamento dos proventos de aposentadoria ou dos benefícios de pensão civil; e

VI - expedir as orientações e os atos relativos à operacionalização desta Portaria.

Parágrafo único. A Segep, ao expedir as orientações a que se refere o inciso VI deste artigo, pode estabelecer a entrega obrigatória, durante o recadastramento, de foto digital dos recadastrandos, emitida há menos de (6) seis meses, tirada em fundo branco, com resolução acima de 300 DPIs, em formato 3X4, para elaboração de banco de dados.

Art. 17. Incumbe às unidades cadastradoras nos Estados viabilizar o recadastramento nas suas dependências, enviar, sob demanda, o modelo de declaração de filha maior solteira, bem como realizar a guarda temporária dos documentos recebidos no recadastramento e o posterior envio à unidade cadastradora na Sede, observadas as orientações exaradas pela Segep.

Art. 18. Os dirigentes da Segep e das Secretarias de Controle Externo nos Estados podem, a qualquer tempo, designar servidor para se deslocar ao local onde se encontre o recadastrando, para realização de recadastramento ou verificação das informações prestadas pelo recadastrando ou por representante legal.

Art. 19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral de Administração.

Art. 20. Revoga-se a Portaria-TCU nº 185, de 11 de agosto de 2010.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

DESPACHOS**ESTÁGIO PROBATÓRIO
- Homologação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 28 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS, TEFC, 7730-5	012.830/2010-0
ANTONIO ANDRE DA SILVA OLIVEIRA, TEFC, 8560-0	012.850/2010-1
CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, TEFC, 8570-7	012.863/2010-6
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA, TEFC, 8550-2	012.870/2010-2
DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, AUFC, 8645-2	013.322/2010-9
DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA, TEFC, 8543-0	012.947/2010-5
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, AUFC, 8594-4	013.326/2010-4
DILMAR TEIXEIRA MACHADO, TEFC, 8542-1	012.955/2010-8
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA, AUFC, 8638-0	013.361/2010-4
EDUARDO COSTA RODRIGUES, AUFC, 8589-8	013.364/2010-3
ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA, TEFC, 8553-7	012.976/2010-5
FABIO ABDALLA AFONSO, AUFC, 8611-8	013.386/2010-7
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, AUFC, 8661-4	013.393/2010-3
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO, AUFC, 8630-4	013.002/2010-4
IVAN LÚCIO SANTILLO, AUFC, 8657-6	013.227/2010-6
JORDÃO AURELIO ROCHA POLETTO, AUFC, 8608-8	013.246/2010-0
KELLY BEZERRA ROCHA M. DA CUNHA FROTA, TEFC, 8549-9	012.912/2010-7
LARA BENIGNO PORTO DANTAS, AUFC, 8636-3	013.255/2010-0
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM, TEFC, 8548-0	012.918/2010-5
MARCEL GUIMARÃES, AUFC, 8600-2	013.272/2010-1
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, AUFC, 8607-0	013.288/2010-5
RAFAEL FARIA DE CASTRO, TEFC, 8551-0	012.818/2010-0
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, TEFC, 8545-6	012.891/2010-0
RUI RIBEIRO, AUFC, 8298-8	012.900/2010-9
SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA, TEFC, 8566-9	012.974/2010-2

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS DECORRENTE DE VACÂNCIA
- Recurso -**

Em 28 de agosto de 2012

CONHECENDO do recurso, no processo de interesse do ex-servidor FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 2818-5, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial concedendo prazo ao recorrente para, nos termos dos art. 107 e 108 da Lei 8.112/1990, apresentar, se assim o desejar, recurso contra a decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas que indeferiu seu pedido de reconsideração.

(TC 000.599/2011-5)

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 14, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no estado de Sergipe-SECEX-SE, a ser realizada no período de 10 de setembro a 5 de outubro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO GOMES	2567-4
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS	398-0
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
MARISSOL MARQUES COSTA	4561-6

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor Eduardo Monteiro de Rezende, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	10/9/2012	21/9/2012	10
Execução	25/9/2012	28/9/2012	4
Elaboração de Relatório	1º/10/2012	5/10/2012	5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

GABINETE DO MINISTRO AUGUSTO NARDES**PORTARIAS****PORTARIA GAB-MIN-AN Nº 1, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

Constitui Equipe de Trabalho e designa servidores com o objetivo de operacionalizar, na cidade de Gramado, a realização da “XXII Assembleia Geral Ordinária da Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)”.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, considerando o disposto na Portaria-TCU nº 308, de 21 de novembro de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal, que designa o Ministro Vice-Presidente como Coordenador da “XXII Assembleia Geral Ordinária da Olacefs” e delega competência para a edição dos atos administrativos necessários à organização do evento,

considerando que o Tribunal de Contas da União sediará a “XXII Assembleia Geral Ordinária da Olacefs”, consoante o disposto na Resolução OLACEFS nº 21/2009,

considerando que a assembleia será realizada na cidade de Gramado/RS, conforme decisão nos autos do TC-037.475/2011-8,

considerando que o Tribunal deverá adotar as medidas operacionais e as providências administrativas necessárias para a realização do evento,

considerando a necessidade de alocar equipe de servidores do Tribunal para atuação na cidade de Gramado/RS, antes e durante a realização da assembleia, com vistas a garantir a adequada realização do evento e o apoio às autoridades e demais participantes, resolve:

Art. 1º Fica constituída Equipe de Trabalho para atuar na cidade de Gramado/RS, com o objetivo de executar as tarefas e atividades relacionadas à organização e realização da “XXII Assembleia Geral Ordinária da Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)”, a ser realizada no período de 5 a 10 de novembro de 2012.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir indicados para, sob a supervisão do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, permitida a delegação de atribuições por meio de ordem de serviço da Arint, atuarem como membros da equipe de trabalho de que trata esta Portaria, no período especificado, com prejuízo de eventuais funções de confiança exercidas.

Gabinete do Ministro Augusto Nardes:

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 4217-0

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais:

ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 1556-3

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, matrícula nº 5640-5

ELIANE GETER LOPES LIMA, matrícula nº 2484-8

Assessoria de Relações Internacionais:

ALESSANDRA ROMERO MERÇON, matrícula nº 3355-3

ASTROGILDO LIMA FRANCO, matrícula nº 2885-1

CLÁUDIA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1072-3

EVELISE QUADRADO DE MORAES, matrícula nº 3648-0

LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES, matrícula nº 2881-9

LUCIANO DOS SANTOS DANNI, matrícula nº 3866-0

MACLEULER COSTA LIMA, matrícula Nº 3388-0

VICTOR LAHIRI HART, matrícula nº 7692-9

Secretaria de Comunicação:

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, matrícula nº 2805-3

CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, matrícula nº 6466-1

EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, matrícula nº 7774-7

Serviço de Segurança:

EURICO MUSSOI NENEVE, matrícula nº 2422-8

MARCELO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 5857-2

Secretaria de Infraestrutura de TI:

LUIS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL, matrícula nº 6260-0

Secretaria-Geral de Administração:

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 3526-2

MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, matrícula 2782-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/****FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 2152, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 926/2012, na Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos - Adsis, no período de 27/08/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de verificar a segurança, restrita ao aspecto da integridade, na realização e na manutenção de informações de operações críticas do e-TCU. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2011 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-036.664/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	27/08/2012 a 06/09/2012
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	AUFC	SECOI	27/08/2012 a 06/09/2012
8656-8	HELTON FABIANO GARCIA	AUFC	SETIC	27/08/2012 a 06/09/2012
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	SEFTI	27/08/2012 a 06/09/2012
3168-2	LUISA HELENA SANTOS FRANCO	AUFC	ASSIG	27/08/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC VINICIUS DE SÁ RODRIGUES e supervisionado pelo AUFC MARIO SHIGUE, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2012 a 06/09/2012	9 dias úteis

Art. 3º A servidora LUISA HELENA SANTOS FRANCO participará da Auditoria com prejuízo de suas funções.

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOI Nº 2153, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 926/2012, na Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos - Adsis, no período de 24/09/2012 a 01/11/2012, com o objetivo de verificar a segurança, restrita ao aspecto da integridade, na realização e na manutenção de informações de operações críticas do e-TCU. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2011 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-036.664/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	24/09/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	AUFC	SECOI	24/09/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012
8656-8	HELTON FABIANO GARCIA	AUFC	SETIC	24/09/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	SEFTI	24/09/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012
3168-2	LUISA HELENA SANTOS FRANCO	AUFC	ASSIG	24/09/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC VINICIUS DE SÁ RODRIGUES e supervisionado pelo AUFC MARIO SHIGUE, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/09/2012 a 11/10/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2012 a 01/11/2012	14 dias úteis

Art. 3º A servidora LUISA HELENA SANTOS FRANCO participará da Auditoria com prejuízo de suas funções.

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 2213, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria, Registro Fiscalis nº 975/2012, na Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União - Segedam/TCU, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, com o objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída na área de gestão patrimonial do Tribunal. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/08/2012 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-36.664/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
379-4	CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA	AUFC	SECOI	15/10/2012 a 29/10/2012
2486-4	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOI	15/10/2012 a 29/10/2012
2933-5	MARCOS RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	SECOI	15/10/2012 a 29/10/2012
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	AUFC	SECOI	15/10/2012 a 29/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Clemente Afonso Pereira de Sousa e supervisionado pelo AUFC Wilson Mauricio Paredes Ferreira Lima, diretor da Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão (Diages), e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/10/2012 a 29/10/2012	11 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOI Nº 2215, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria, Registro Fiscalis nº 975/2012, na Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União - Segedam/TCU, no período de 30/10/2012 a 14/12/2012, com o objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída na área de gestão patrimonial do Tribunal. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/08/2012 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-036.664/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
379-4	CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA	AUFC	SECOI	30/10/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 14/12/2012
2486-4	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOI	30/10/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 14/12/2012
2933-5	MARCOS RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	SECOI	30/10/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 14/12/2012
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	AUFC	SECOI	30/10/2012 a 23/11/2012 e 03/12/2012 a 14/12/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Clemente Afonso Pereira de Sousa e supervisionado pelo AUFC Wilson Mauricio Paredes Ferreira Lima, diretor da Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão (Diages), e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/10/2012 a 30/11/2012	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2012 a 14/12/2012	10 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS CONJUNTAS****PORTARIA CONJUNTA ISC/SEGECEX/SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012**

Designa os membros do Comitê Consultivo do Programa de Formação (CCPF-TEFC-2012) do Concurso Público TEFC/2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO E O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 37 da Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, que estabelece que os representantes do comitê consultivo devem ser designados por portaria conjunta das unidades participantes, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os membros do Comitê Consultivo do Programa de Formação (CCPF-TEFC-2012) que representarão as respectivas unidades participantes:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
3194-1	VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA	Segecex
4221-8	DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO	Segedam

§ 1º Integra, também, o CCPF-TEFC-2012, o Presidente do Concurso Público AUFC/2011 e Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), ADRIANO CESAR FERREIRA Amorim, matr. 5628-6, na condição de presidente do Comitê.

§ 2º Os titulares das unidades participantes do Comitê indicarão, se necessário, os substitutos dos seus respectivos representantes.

§ 3º O presidente do CCPF-TEFC-2012 designará servidor do ISC para secretariar os trabalhos do Comitê.

§ 4º A atuação de servidores como membros do CCPF-TEFC-2012 será efetuada sem prejuízo do exercício das respectivas funções de confiança.

Art. 2º O CCPF-TEFC-2012 funcionará no período de 10 de setembro até 3 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR
FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

GUILHERME HENRIQUE DE LA
ROCQUE ALMEIDA
Secretário-Geral de Controle Externo

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de
Administração Substituto

DESPACHOS**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 16 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HELTON FABIANO GARCIA/AUFC/8656-8	Computer Audit, Control and Security Conference / Information Security and Risk Management Conference (CACS/ISRM) 2012	8 a 13/9/2012	Munique/ Alemanha

(TC 024.975/2012-5, R\$ 7.675,60, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALINE FABIANA TIMM CESARIO/AUFC/5734-7	Education Revolution 2012	24/9 a 6/10/2012	Mondragón/ Espanha; Aarhus/ Dinamarca e Totnes/ Inglaterra

(TC 023.273/2012-7, R\$ 11.311,08, mais diárias e passagens aéreas)

Em 28 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANA LÚCIA ARRAES DE A./MINISTRA/9347-5	Programa de Gestão Avançada - APG Sênior	17 a 21/9/2012	Cotia/SP
ARY BRAGA PACHECO FILHO/AUFC/2956-4	Programa de Gestão Avançada - APG Middle	10 a 14/9/2012	Rio de Janeiro/RJ
MARIA PAULA B. ESTELLITA LINS/AUFC/7630-9			

(TC 010.667/2011-3, R\$ 27.500,00, mais diárias e passagens aéreas)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 27 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADALBERTO S. DE VASCONCELOS/AUFC/3453-3 ANDRÉ LUIZ MENDES/AUFC/3086-4 ANDRÉ PACHIONI BAETA/AUFC/5615-4 MARCELO CHAVES ARAGÃO/AUFC/6530-7	Os Desafios do Controle em Rede e os Riscos da Copa do Mundo de 2014	10 e 11/9/2012	Belo Horizonte/MG

(TC 027.997/2012-0, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 29 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ÁLAX ROBERTO DE S. ARAÚJO/AUFC/7710-0	Seminário de Educação Fiscal	11 e 12/9/2012	Vilhena/RO e Cerejeiras/RO

(TC 027.432/2012-2, sem ônus, com diárias)

Em 30 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CYNTHIA DE F. Q. BERBERIAN/AUFC/8667-3 DAVID C. REGIS P. GRUBBA/AUFC/9439-0 MAURÍCIO F. WANDERLEY/AUFC/9471-4 RENATA S. PUGAS MAGALHÃES/AUFC/4199-8 ROBERTO LEAL DE CARVALHO/AUFC/6476-9	18ª Semana de Tecnologia Metroferroviária - A Contribuição dos Trilhos para a Mobilidade	11 a 14/9/2012	São Paulo/SP

(TC 026.736/2012-8, R\$ 2.500,00, com diárias e passagens aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 27 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA/TEFC/3564-5	Temas Polêmicos de Licitações e Contratos e os Entendimentos do TCU e dos Tribunais Superiores	24 a 26/9/2012	Brasília/DF

(TC 027.361/2012-8, R\$ 2.990,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HUMBERTO DURÃES VERSIANI/AUFC/3118-6	Curso - GFIP/SEFIP 8.4 Para Órgãos Públicos com Prática no Computador e Certificação Digital para Envio da Gfip, EFD-Social e Novidades 2012/2013	10 a 12/9/2012	Belo Horizonte/MG

(TC 028.104/2012-9, R\$ 2.180,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GUSTAVO R. L. ALMEIDA/AUFC/9114-6 ANDERSON RODRIGUES MOREIRA/AUFC/9649-0	JB248 - JBoss Application Administration	3 a 6/9/2012	Brasília/DF

(TC 023.738/2012-0, R\$ 5.274,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CÍNTIA AIRES S. PORTUGUÊS/TEFC/3617-0 CÍNTIA CALDAS B. DE LIMA/AUFC/7696-1 EMERSON DOUGLAS B. MACEDO/AUFC/7774-7 FÁBIO GOMES FRANÇA/TEFC/6192-1	Redes Sociais em Instituições Públicas: Estratégias Alinhadas ao Governo 2.0	13 e 14/9/2012	Brasília/DF

(TC 027.258/2012-2, R\$ 10.185,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANA CORINA C. ANDRÉ MORAIS/AUFC/7674-0	Curso EaD de Planejamento de Ensino	10/9 a 9/10/2012	Brasília/DF

(TC 024.682/2012-8, sem ônus)

Em 29 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALESSANDRA DE Q. R. GARRIDO/AUFC/7720-8 EDUARDO CHAVES FERREIRA/AUFC/6267-7 FABIANA RUAS VIEIRA/AUFC/6279-0 PAULO ANDRE M. DE CARVALHO/AUFC/2439-2 RODRIGO CÉSAR S. FELISDÓRIO/AUFC/8593-6 VITOR MACHADO FERREIRA/AUFC/8583-9 WAGNER MIRANDA COSTA/AUFC/5527-1	Conferência Agile Brazil 2012	5 a 7/9/2012	São Paulo/SP

(TC 028.954/2012-2, R\$ 3.493,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LEONARDO A. DA SILVA PACHECO/AUFC/7601-5	Curso Powercenter 9.X Level I - Developer	10 a 14/9/2012	Rio de Janeiro/RJ

(TC 025.970/2012-7, R\$ 4.551,75, mais diárias e passagens aéreas)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alíneas “d”, da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 031.488/2012-9, resolve:

Art. 1º É removida, **ex-officio**, sem ônus para este Tribunal, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARIA RAQUEL VIEIRA, TEFC, Matrícula nº 3373-1, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, para a 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora - a contar do dia 3 de setembro de 2012 -, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 27, de 3 de setembro de 2012, publicada no BTCU nº 33, de 3/9/2012.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a contar de 3 de setembro de 2012.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

DESPACHOS

DISPENSA DE PONTO - Autorização -

Em 4 de setembro de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º e parágrafo único da Portaria-TCU nº 102, de 20 de novembro de 1990, e alínea “i”, inciso III, art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, a dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, nos dias 5 e 6 de setembro, para participarem do V Congresso dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - CONLEGIS, Brasília/DF, nos dias 5 e 6 de setembro de 2012, consoante solicitação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do União - SINDILEGIS, ressalvada a obrigatoriedade da observância do art. 4º da Portaria-TCU nº 102, de 1990, de posterior comprovação de comparecimento e participação no evento.

NOME	MATRÍCULA
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	3624-2
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2051-6
DÁRIO FAVA CORSATTO	4246-3
DJAIR PINHO ALVES	2889-4
EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA	3106-2
EDUARDO DODD GUEIROS	8091-8
EDUARDO DUALIBE MURICI	416-2
GUSTAVO NAGEL NETO	1082-0
HENRIQUE MORAES ZILLER	4584-5
JERÔNIMO MARIZ MEDEIROS	3865-2
MARCIO HUDSON DE A. FIGUEIREDO	585-1
PEDRO PIERRE GALENO FILHO	2079-6
ROSANA RONDON ROSSI	1097-9
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA	4069-0
WILSON DIAS MALNATI	3162-3
WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	2280-2

(TC 029.618/2012-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 70, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, TEFC, Matr. 1880-5, do Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, para o Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a contar de 10 de setembro 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC à peça 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no Seminário de Educação Fiscal;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Vilhena/RO e Cerejeiras/RO, dias 11 e 12/9/2012;

PROCESSO: TC 027.432/2012-2.

Em 29 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO/7710-0	AUFC/ FC-3	10 a 13/9/2012	3,5	3,5	383,00	117,88	1.222,62	-----	1.222,62

Obs: deslocamento em veículo oficial da CGU regional.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segedam acostada à peça 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 11ª medição das obras de construção da sede da Secex-AC e reuniões técnicas com a RCM;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio Branco/AC, em 11/9 a 14/9/2012;

PROCESSO/PI: TC 029.013/2012-7.

Em 29 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS/8918-4	TEFC	11/9 a 12/9/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.289,62	378,00	1.667,62
		13/9 a 14/9/2012			355,00				
GLAUCO CASTRO MACHADO/3365-0	AUFC	11/9 a 12/9/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.289,62	378,00	1.667,62
		13/9 a 14/9/2012			355,00				
PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA / 2508-9	AUFC/ FC-5	11/9 a 12/9/2012	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Curso GFIP/SEFIP 8.4 Para Órgãos Públicos com Prática no Computador e Certificação Digital Para Envio da Gfip, EFD-Social e Novidades 2012/2013;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Belo Horizonte-MG, de 10/9 a 12/9/2012;

PROCESSO: TC 029.463/2012-2.

Em 29 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
HUMBERTO DURÃES VERSIANI/3118-6	AUFC/ FC-4	09/9 a 13/9/2012	4,5	3,5	414,00	117,88	1.745,12	378,00	2.123,12

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Setic nº 35/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Avaliar a instalação do cabeamento estruturado e as demais instalações de rede no escopo da reforma em realização na Secex-RN;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Natal/RN, dias 5 e 6/9/2012;

PROCESSO: TC 028.466/2012-8.

Em 29 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
VALMIR ANDRÉ DE SENA/9101-4	AUFC	5 a 11/9/2012	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98

Obs: ônus nos dias 5 e 6/9/2012.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reunião com a Sefid-1;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília, dia 4/9/2012;

PROCESSO: TC 029.788/2012-9.

Em 30 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA/493-6	AUFC/ FC -5	3 a 5/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
ALESSANDRO FILADELPHO BELO/4650-7	TEFC/ FC -4	3 a 5/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Proferir palestra no “IV Encontro de Arquivos do Poder Legislativo”;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dia 2/10/2012;

PROCESSO: TC 017.426/2012-0.

Em 30 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/ FC-5	2 a 3/10/2012	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 027.340/2012-0 (peça nº 1);

EVENTO: “Preparação para Aposentadoria - 2ª Etapa”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 13 e 14/9/2012;

PROCESSO: TC 029.415/2012-8.

Em 30 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
VERA LUCIA MATOS BRANDAO MORAES PINTO/ 2613-1	AUFC	12 a 15/9/2012	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA / 1737-0	TEFC	12 a 15/9/2012	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
CLEA FARIAS NERY/ 1332-3	TEFC	12 a 15/9/2012	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA/ 621-1	AUFC	12 a 16/9/2012 ⁽¹⁾	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
ZENAIDE FERNANDES DA SILVA / 1063-4	AUFC/ FC-5	12 a 15/9/2012	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
JOANA D ARC E SILVA GENOVESE / 1801-5	TEFC	12 a 15/9/2012	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46

Notas: 1 - ônus até 15/9/2012;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 028.954/2012-2 (peça nº 1);
 EVENTO: “Conferência *Agile Brazil* 2012”;
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 5 a 7/9/2012;
 PROCESSO: TC 030.309/2012-3.

Em 31 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO / 7720-8	AUFC/ FC-3	4 a 7/9/2012	3,5	3	414,00	101,04	1.347,96	378,00	1.725,96
EDUARDO CHAVES FERREIRA / 6267-7	AUFC/ FC-4	4 a 10/9/2012 (1)	4,5	3	414,00	101,04	1.761,96	378,00	2.139,96
FABIANA RUAS VIEIRA / 6279-0	AUFC/ FC-4	4 a 10/9/2012 (1)	4,5	3	414,00	101,04	1.761,96	378,00	2.139,96
PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO / 2439-2	AUFC/ FC-4	4 a 9/9/2012 (1)	4,5	3	414,00	101,04	1.761,96	378,00	2.139,96
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO / 8593-6	AUFC/ FC-3	4 a 7/9/2012	3,5	3	414,00	101,04	1.347,96	378,00	1.725,96
VITOR MACHADO FERREIRA / 8583-9	AUFC/ FC-3	4 a 7/9/2012	3,5	3	414,00	101,04	1.347,96	378,00	1.725,96
WAGNER MIRANDA COSTA / 5527-1	AUFC/ FC-3	4 a 7/9/2012	3,5	3	414,00	101,04	1.347,96	378,00	1.725,96

Notas: 1 - ônus até 8/9/2012;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 2128/2012 e 2130/2012 - Secob/1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalizar as obras de Implantação do Hospital de Santo Antônio do Descoberto-GO;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília, dias 3 a 6/9/2012 e 10 a 21/9/2012;

PROCESSO: TC 031.069/2012-6.

Em 31 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CHRYSYIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS/8671-1	AUFC	3 a 6/9/2012	3,5	3,5	355,00	117,88	1.242,62	-----	1.242,62
		10 a 21/9/2012	11,5	9,5		319,96	3.762,54	-----	3.762,54

Obs: Deslocamento em veículo próprio. O ressarcimento de despesa com transporte será realizado pela Secex-GO.

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 13/2012 à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima-SECEX-RR;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Boa Vista-RR, no período de 19/09 a 21/09/2012;

PROCESSO: TC 030.624/2012-6.

Em 3 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TEFC	18/9 a 22/9/2012	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
DANTE MIGUEL FARAGE/3643-9	TEFC/ FC-3	18/9 a 22/9/2012	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE / 3627-7	AUFC/ FC-5	18/9 a 22/9/2012	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
RENATO KANEMOTO /4591-8	AUFC/ FC-3	18/9 a 22/9/2012	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 48-GP/TCU de 31/8/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Preparar o evento de inauguração da nova sede da Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro, dia 21/9/2012;

PROCESSO: TC 031.051/2012-0.

Em 3 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIA GONÇALVES MANCIBO/5640-5	AUFC/ FC-5	19 a 21/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
ELIANE GETER LOPES LIMA/2484-8	AUFC/ FC-3	19 a 21/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC à peça 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento “Qualidade de Software”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Belo Horizonte, de 10 a 14/9/2012;

PROCESSO: TC 019.094/2012-4.

Em 3 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FABIANA RUAS VIEIRA/6279-0	AUFC/ FC-4	10 a 14/9/2012	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	(*) ----- --	1.711,44
LARISSA BEATRIZ DE SOUSA MAIA/5244-2	AUFC	10 a 14/9/2012	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
MARCOS HUMBERTO VIEIRA/2502-0	AUFC	(**) 8 a 15/9/2012	4,5 2	5	414,00 355,00	168,40	2.404,60	378,00	2.782,60

Obs: (*) - Adic. de embarque/desembarque tratado no processo 030.309/2012-3.

(**) - Dia 8/9/2012 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 2187/2012 - Secob-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT / MT;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Campos/RJ, dias 5 e 6/9/2012;

PROCESSO: TC 031.094/2012-0.

Em 3 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO RICARDO PEREIRA/8662-2	AUFC	5 a 7/9/2012	2,5	2	355,00	67,36	820,14	378,00	1.198,14
RENATA QUILULA VASCONCELOS/8659-2	AUFC	5 a 7/9/2012	2,5	2	355,00	67,36	820,14	378,00	1.198,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 003.722/2012-0;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Visita técnica à Secex-ES;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Vitória/ES, dias 13 e 14/9/2012;

PROCESSO: TC 030.288/2012-6.

Em 3 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE/2855-0	AUFC/ FC -5	12 a 15/9/2012	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES/4211-0	AUFC/ FC -4	12 a 14/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
SÔNIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA/2569-0	AUFC/ FC -4	12 a 14/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
MILTON BATISTA JÚNIOR/8923-0	AUFC	12 a 16/9/2012	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46

Obs: dia 16/9/2012 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Programa de Gestão Avançada - APG Middle, da Amana-Key;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ - 10/9 a 14/9/2012;

PROCESSO/PI: TC 029.673/2012-7.

Em 4 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ARY BRAGA PACHECO FILHO/2956-4	AUFC/ FC-5	09/9 a 14/9/2012	5,5	4,5	465,00	151,56	2.405,94	378,00	2.783,94
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS/7630-9	AUFC	09/9 a 14/9/2012	5,5	4,5	465,00	151,56	2.405,94	378,00	2.783,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011.

Em 31 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
ARNALDO TREGILIO DA SILVA/TEFC/4155-6	R\$ 88,72 (oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) despesa com pagamento de tarifas de inspeção veicular - Exercício 2012.

(TC 030.441/2012-9)

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: Despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta especial nº 333.621-2

Em 29 de agosto de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO - TEFC / Mat- 2998-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-028.962/2012-5

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: Despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta especial

Em 31 de agosto de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
MARCUS SEGANFREDO - AUFC mat - 3173-9 R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)	30 dias	10 dias	TC-029.646//2012-0

(*) A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário-Adjunto em Substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**APOSTILAS****APOSTILA-SEGEPE Nº 24, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 009.488/2012-0, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou WALKIRIA MORAIS DE QUEIROZ, matrícula 2188-1, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “c” e § 4º da Constituição Federal de 1988, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União de 14/08/2012, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 30/09/2010, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS
- Indeferimento de Conversão -**

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 31 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO Nº
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU - AUFC; 3691-9	TC 006.358/2012-8

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CECÍLIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO - AUFC; 5622-7	Policentro Tecnologia da Informação Ltda	Atividade Privada	25/05/1992 a 12/04/1993	323 dias	TC 029.702/2012-7
	Globez Utilidades S/A	Atividade Privada	11/01/1994 a 22/02/1994	43 dias	
	Fujioka Eletro Imagem S/A	Atividade Privada	07/10/1993 a 09/12/1993	64 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA - AUFC; 9481-1	Superior Tribunal Militar	Serviço Público Federal	02/09/2011 a 29/02/2012	181 dias	TC 029.017/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
OLGA AGUIAR DE MELO - TEFC; 2338-8	Banco Bradesco S/A	Atividade Privada	14/12/1979 a 29/05/1981	533 dias	TC 028.213/212-2
	Rádio Cabugi Ltda	Atividade Privada	1º/11/1982 a 19/08/1983	292 dias	
	Rádio Poti S/A	Atividade Privada	20/08/1983 a 31/07/1986	1.077 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVÃO SOUZA - TEFC; 2141-5	Losango Promotora de Vendas Ltda	Atividade Privada	1º/10/1979 a 30/06/1980	274 dias	TC 031.775/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e”, da Portaria - SEGEP nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a designação da beneficiária indicada para fins de percepção de pensão civil, a partir 22 de agosto de 2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Benefícios.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	GRAU DE PARENTESCO	PROCESSO
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES - AUFC; 4218-8	LUCIANA CALVO MARDEGAN - Companheira	TC 028.511/2012-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento do marco inicial de 04/07/2011 para fins de aquisição de férias, relativos ao exercício de 2012 na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 4 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
NEIDE CARDOSO NEVES - AUFC; 9492-7	TC 028.656/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento do marco inicial de 13/06/2011 para fins de aquisição de férias, sem dispensa do interstício de 12 meses, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 31 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GERALDO TORRES FILHO - AUFC; 9464-1	TC 028.387/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas a 2012 e a dispensa, para fins de aquisição de férias, do interstício de 12 meses, tendo como marco inicial a data de 02/09/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA - AUFC; 9481-1	TC 029.017/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

JORNADA REDUZIDA PRÓ-MATER
- Concessão complementar -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.112/90, art. 207; Lei nº 11.770/2008; Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias TCU nº 236/2009, nº 29/2011 e nº 178/2012; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a extensão do prazo de jornada reduzida de 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pró-Mater, para o período de 1º/08/2012 a 31/10/2012 (último dia útil do mês em que a criança completará 15 meses), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 4 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA - TEFC; 3371-5	TC 034.286/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse das servidoras abaixo relacionadas, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 30 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO - TEFC; 4081-9	10/09/2012 a 05/10/2012	21/09/2003 a 18/09/2008	3ª	3º	TC 003.904/2011-3
LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO - AUFC; 549-5	10/09/2012 a 07/12/2012	04/02/1996 a 18/07/2010	única	3º	TC 003.828/2012-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 31 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CÉLIO DA COSTA BARROS - AUFC; 2574-7	03/09/2012 a 1º/12/2012	25/07/2003 a 22/07/2008	única	5º	TC 026.936/2012-7
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA - AUFC; 7696-1	1º/10/2012 a 1º/11/2012	1º/09/2006 a 16/09/2011	1ª	1º	TC 027.262/2012-0
ELISÂNGELA LIMA SILVA - AUFC; 5063-6	10/09/2012 a 1º/11/2012	10/09/2006 a 08/09/2011	1ª	2º	TC 024.962/2012-0
LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS - AUFC; 569-0	10/09/2012 a 05/10/2012	06/08/2007 a 03/08/2012	1ª	6º	TC 028.243/2012-9
MARCELO COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA - AUFC; 2289-6	10/09/2012 a 09/10/2012	28/02/2004 a 25/02/2009	1ª	4º	TC 015.631/2012-5
MARIA NELSA MELO MENDES - TEFC; 2000-1	1º/10/2012 a 31/10/2012	19/05/2004 a 17/05/2009	1ª	5º	TC 025.191/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segre nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS - AUFC; 7674-0	10/09/2012 a 09/10/2012	18/06/2003 a 15/06/2003	2ª	1º	TC 013.728/2010-5
GELSON HEINDRICKSON - AUFC; 6502-1	1º/10/2012 a 16/11/2012	02/05/2006 a 30/04/2011	1ª	1º	TC 023.111/2012-7
HORÁCIO SABÓIA VIEIRA - AUFC; 2692-1	10/09/2012 a 21/11/2012	25/11/2002 a 23/11/2007	última	5º	TC 025.862/2012-0
	22/11/2012 a 30/11/2012	24/11/2007 a 21/11/2012	1ª	6º	
JOSÉ SPINOSA JÚNIOR - TEFC; 2460-0	10/09/2012 a 10/12/2012	29/07/2003 a 28/07/2008	única	3º	TC 027.865/2012-6
KÁTIA GONÇALVES DA SILVA - TEFC; 1885-6	24/09/2012 a 24/10/2012	11/11/2004 a 09/11/2009	2ª	5º	TC 018.928/2011-0
MARIA APARECIDA GOMES - TEFC; 1951-8	17/09/2012 a 16/12/2012	1º/04/2007 a 29/03/2012	única	5º	TC 020.966/2012-1
MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ - AUFC; 5702-9	1º/10/2012 a 29/11/2012	05/09/2006 a 03/09/2011	1ª	6º	TC 022.795/2012-0
NELSON MAIA FARIAS FILHO - TEFC; 1095/2	17/09/2012 a 14/12/2012	27/07/2005 a 25/07/2010	única	5º	TC 025.235/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segre nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ZILMA GONÇALVES AIRES - TEFC; 2356-6	10/09/2012 a 05/10/2012	18/08/2004 a 16/08/2009	2ª	4º	TC 028.068/2011-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 4 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ARABELA PESSOA GUERRA - AUFC; 5619-7	17/09/2012 a 14/12/2012	10/01/2003 a 08/01/2008	única	2º	TC 026.995/2012-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ALBERTO LEITE CÂMARA - TEFC; 7607-4	10/09/2012 a 05/10/2012	25/06/2005 a 23/06/2010	1ª	2º	TC 004.849/2010-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 5 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FILIPPE CASTRO NICOLI - AUFC; 4220-0	10/09/2012 a 07/12/2012	23/12/2002 a 21/12/2007	única	2º	TC 024.898/2012-0
MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE - AUFC; 3506-8	04/09/2012 a 30/11/2012	12/01/2003 a 10/01/2008	única	5º	TC 027.978/2012-5
RAFAEL LOPES TORRES - AUFC; 3147-0	08/09/2012 a 07/12/2012	1º/12/2003 a 30/01/2008	única	4º	TC 027.019/2012-8
REGIS MARTINS FERREIRA - TEFC; 3389-8	09/09/2012 a 08/12/2012	1º/03/2006 a 27/02/2011	única	3º	TC 019.824/2012-2
RUDINEI BAUMBACH - AUFC; 6575-7	17/09/2012 a 16/12/2012	07/09/2004 a 05/09/2009	única	2º	TC 027.198/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Reformulação -

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, no processo da servidora ZILMA GONÇALVES AIRES - TEFC; 2356-6, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 27/04/2009, publicado no BTCU nº 17/2009, bem como o do despacho da então Diretoria de Legislação de Pessoal, de 02/09/2011, publicado no BTCU nº 35/2011, para que se considere na forma abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ZILMA GONÇALVES AIRES - TEFC; 2356-6	18/05/2009 a 17/06/2009	20/08/1999 a 17/08/2004	última	3º	TC 028.068/2011-4
	31/02/2011 a 09/12/2011	18/08/2004 a 16/08/2009	1ª	4º	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 30 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
REGINALDO SOARES DE ANDRADE - AUFC; 3013-9	14/08/2012 a 31/07/2014	TC 025.346/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 31 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR - AUFC; 9110-3	06/08/2012 a 14/12/2012	TC 023.493/2012-7
TÁCITO FLORENTINO RODRIGUES - AUFC; 8165-5	27/08/2012 a 08/12/2012	TC 004.585/2012-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Torna sem efeito -

Em 31 de agosto de 2012

TORNANDO SEM EFEITO o despacho exarado no BTCU nº 32, de 27/08/2012, que autorizou a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho para o servidor PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA - AUFC; 9428-5, no período de 13/08/2012 a 30/01/2014, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 028.415/2012-4)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Torna sem efeito -

Em 31 de agosto de 2012

TORNANDO SEM EFEITO o despacho exarado no BTCU nº 31, de 20/08/2012, que autorizou a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho para o servidor RAFAEL CANCELLIER - AUFC; 9485-4, no período de 13/08/2012 a 30/01/2014, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 023.241/2012-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 3 de setembro de 2012, JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, TEFC, da função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, exercida no Gabinete do Ministro Substituto André Luis de Carvalho.

Art. 2º Designar MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Substituto André Luis de Carvalho, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, ficando dispensado, a contar de 3 de setembro de 2012, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 3/9/2012, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-DIPAG Nº 142, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO, Matrícula 3633-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, no período de 1º/8 a 9/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, Matrícula 7705-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Pror e Apoio à Gestão Contratual/DICAD/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO, Matrícula 2763-4, no período de 3/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, Matrícula 8102-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 10/9 a 11/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA, Matrícula 5179-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 9 de agosto de 2012.

Art. 5º Designar ITALA RAMALHO DE QUEIROZ, Matrícula 514-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, no período de 28/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 1º/8 a 7/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, nos períodos de 20/8 a 24/8/2012 e de 6/9 a 7/10/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 27/8 a 5/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, nos períodos de 25/8 a 5/9/2012 e de 8/10 a 11/11/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 10. Designar SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, Matrícula 6576-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional/ADSIS/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, no período de 3/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, no período de 27/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar FERNANDO RODRIGUES LEITE, Matrícula 5660-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, no período de 29/8 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar FRANCINO DIAS FERREIRA, Matrícula 1078-2, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, no período de 10/9 a 10/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar RAFAEL LUCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES, Matrícula 4251-0, no período de 27/8 a 5/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 1º/10 a 13/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD, Matrícula 996-2, no período de 3/9 a 3/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 12 da Portaria-DIPAG nº 139, de 27 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 33, de 3 de setembro de 2012.

Art. 18. Designar RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, nos períodos de 10/9 a 15/9/2012 e de 17/9 a 24/9/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 19. Designar RAFAEL BARROS DE CARVALHO, Matrícula 8633-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 5/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar PAULO NAGEL, Matrícula 2066-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUZETE DE FATIMA LOCATELLI WINKELER, Matrícula 2331-0, no período de 10/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar MARCUS VINICIUS MIDDLEJ PEREIRA, Matrícula 8872-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, nos períodos de 3/9 a 4/9/2012 e de 10/9 a 21/9/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 22. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 82, de 18 de maio de 2012, publicada no BTCU nº 19, de 28 de maio de 2012.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 143, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO TANAKA, Matrícula 3080-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, no período de 5/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ANAC LOPES DA SILVA, Matrícula 3400-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, PAULO MALHEIROS DA FRANCA, Matrícula 273-9, no período de 16/8 a 24/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Dispensar HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, a contar de 3 de setembro de 2012.

Art. 4º Designar ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE MORAIS, Matrícula 2669-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 4 de setembro de 2012.

Art. 5º Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 5/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, no período de 29/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, MARIA APARECIDA DE FÁTIMA P OLIVEIRA, Matrícula 2556-9, no período de 9/8 a 6/9/2012 e no dia 9/10/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 27/8 a 5/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 9º Designar IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, Matrícula 9469-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, no período de 3/9 a 23/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CRISTINA MAYUMI OKAWACHI, Matrícula 3027-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, nos períodos de 12/9 a 4/11/2012 e de 20/11 a 30/11/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 11. Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA, Matrícula 2142-3, no período de 28/8 a 29/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar ANSELMO LOSCHI BESSA, Matrícula 331-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no período de 1º/9 a 4/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar RODRIGO DE MELO MELGAÇO, Matrícula 7687-2, AUFC, para substituir, no 2º Serviço de Soluções de Tecnologia de Informação/DISOL 1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, no período de 5/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14. Designar ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 10/9 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar RODNEY MARTINS FARIAS, Matrícula 8924-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENÊ FORTALEZA ROCHA, Matrícula 3542-4, no período de 10/9 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16. Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOSE DE JESUS DE AGUIAR, Matrícula 154-6, no período de 10/9 a 23/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar JOSE NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 3/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar WALDIR BRAGA LEITE, Matrícula 2446-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 2196-2, no período de 10/9 a 29/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, Matrícula 7839-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEPP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 23/8 a 24/8/2012 e no dia 30/8/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 20. Designar WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, LUCÍOLA BICALHO DOMINGOS, Matrícula 3669-2, no período de 14/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, no período de 1º/10 a 15/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Marcos Bemquerer, o Assistente Técnico, Código FC-2, DECIO PEREIRA DE SANT'ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 24/9 a 10/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 142, de 3 de setembro de 2012, publicada no BTCU nº 34, de 10 de setembro de 2012.

Art. 24. Designar KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO, Matrícula 3633-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Informações Contábeis Gerenciais/DICON/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA WENTRICK, Matrícula 5612-0, no período de 1º/8 a 9/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no dia 29/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 144, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 3 de setembro de 2012, JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM.

Art. 2º Designar MARCINETE MIRANDA DE CASTRO, Matrícula 2354-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 6/9/2012, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIPAG Nº 145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, no período de 5/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, no período de 10/9 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, Matrícula 8608-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Informações sobre Fiscalização de Obras/SECOB 1/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAITON CUSTODIO DA SILVA, Matrícula 3523-8, no período de 11/9 a 13/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar BERNARDO LEIRAS MATOS, Matrícula 7671-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ELZA SUELI NÓBREGA DE QUEIROZ, Matrícula 5645-6, no período de 10/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, AUFC, para substituir, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, LUISA HELENA SANTOS FRANCO, Matrícula 3168-2, no período de 27/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, Matrícula 2366-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Fornecedores/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CECÍLIA TORRES VITOR SABINO, Matrícula 6011-9, no período de 10/9 a 10/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA, Matrícula 1070-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DENGE/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 28/8 a 30/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar CARLOS CESAR MODENA, Matrícula 2678-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LYGIA MARIA ALMEIDA B DE M I PARENTE, Matrícula 185-6, no período de 17/9 a 20/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, nos períodos de 17/9 a 20/9/2012 e de 1º/10 a 8/10/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10. Designar DEISE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 2980-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, no período de 21/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 135, de 21 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 32, de 27 de agosto de 2012.

Art. 12. Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 19/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 3103-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 3/9 a 4/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, no período de 19/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar RAIMUNDO NONATO GOMES, Matrícula 2567-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 18/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar TANIA MARIA CORREA DE SA, Matrícula 1001-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 10/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 10/9 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento de ressarcimento de despesas com saúde, nos termos do art. 10, § 2º, da Portaria-TCU nº 61/2010, na forma proposta pelo Serviço de pagamento de Ativos.

Em 30 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA - AUFC: 858-3	TC 030.144/2012-4

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 28, de 18/02/2011.

CONCEDENDO, no processo da interessada, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 28/08/2012, do servidor WALTER MENDES.

Em 31 de agosto de 2012

INTERESSADA	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
WANDA DUTRA MENDES	WALTER MENDES - MAT. 2272-1	Filha	TC 031.064/2012-4

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo III](#))

RETIFICAÇÕES

Em 4 de setembro de 2012

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde da servidora VALDETE BERNARDES DA SILVA, AUFC, Mat. 809-5, publicado no BTCU nº 32, de 27 de agosto de 2012, página 107, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, onde se lê: "07/08/2012 a 10/08/2012", leia-se: "07/08/2012 a 17/08/2012".

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento dos serviços de finalização da estrutura, instalações prediais e acabamentos do edifício Anexo III do Tribunal de Contas da União em Brasília/DF, no âmbito do Contrato nº 37/2009, firmado com a empresa Construtora RV Ltda.

Presidente

GLAUCO CASTRO MACHADO, AUFC, matrícula 3365-0

Membros

MARCELO ALBUQUERQUE LIMA, TEFC, matrícula 2962-9

RODRIGO MENDONÇA DE BRITO, AUFC, matrícula 3178-0

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-1 Nº 2175, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 643/2012, no seguinte órgão: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - MP, no período de 03/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de Avaliar a abrangência e confiabilidade dos procedimentos de coleta e tratamento de dados relativos a preços de insumos integrantes do Sistema Sinapi.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1078/2012 - Plenário (TC19387/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8102-7	ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	AUFC	SECOB-1	03/09/2012 a 06/09/2012, 12/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8650-9	ALESSANDRA FONSECA SANTOS	AUFC	SECOB-3	03/09/2012 a 14/09/2012
9446-3	MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS	AUFC	SECOB-1	03/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012
9491-9	ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	AUFC	SECOB-1	03/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Pachioni Baeta, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/09/2012 a 14/09/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 2136, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1068/2012 (Registro Fiscalis nº 503/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/04/2012 do Secretário da Secretaria de Fiscalização de Obras 2 (TC 23694/2011-4), com o objetivo de Verificar a regularidade da execução de obras rodoviárias conveniadas com o Estado de Roraima, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2012 a 04/05/2012	1 dia útil
Execução	09/05/2012 a 11/05/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/06/2012 a 08/06/2012 e 20/08/2012 a 22/08/2012	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	09/05/2012 a 11/05/2012, 04/06/2012 a 08/06/2012 e 20/08/2012 a 22/08/2012
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECOB-2	04/05/2012 a 04/05/2012, 09/05/2012 a 11/05/2012 e 04/06/2012 a 08/06/2012
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	AUFC	SECEX-RR	09/05/2012 a 11/05/2012 e 04/06/2012 a 08/06/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	SECOB-2	09/05/2012 a 11/05/2012 e 04/06/2012 a 08/06/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 2187, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 947/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 03/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de verificar a qualidade das obras da BR-456/RJ. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/08/2012 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 30410/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-2	03/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	03/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012
8659-2	RENATA QUILULA VASCONCELOS	AUFC	SECOB-2	03/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Ricardo Pereira, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 04/09/2012	2 dias úteis
Execução	05/09/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 2182, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1281/2012 (Registro Fiscalis nº 469/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, decorrente do Acórdão nº 816/2012 - Plenário (TC 007.306/2012-1), com o objetivo de verificar a forma como a ANP fiscaliza o desenvolvimento e a produção dos campos de petróleo e gás natural; avaliar os aspectos operacionais da ANP relacionados ao planejamento e execução dessa modalidade de fiscalização; e verificar a efetividade do controle exercido pela ANP para aferição da fidedignidade dos dados e informações relativos à produção dos campos de petróleo e gás natural, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/5/2012 a 1º/6/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	4/6/2012 a 17/8/2012	54 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3879-2	JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO	AUFC	Sefid-2	14/5/2012 a 1º/6/2012 e 4/6/2012 a 17/8/2012
8544-8	LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	Sefid-2	14/5/2012 a 1º/6/2012 e 18/6/2012 a 17/8/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3879-2	JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO	AUFC	Sefid-2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	AUFC	Sefid-2/D2

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2095, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1434/2012 (Registro Fiscalis 345/2012), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decorrente do Acórdão 2308/2010 - Plenário (TC 000.390/2010-0), com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/4/2012 a 6/7/2012	54 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/7/2012 a 24/8/2012	35 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7666-0	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	AUFC	Sefti	7/5/2012 a 15/5/2012 e 21/05/2012 a 10/8/2012
3164-0	CLAUDIO SILVA DA CRUZ	AUFC	Sefti	25/6/2012 a 6/7/2012 e 9/7/2012 a 24/8/2012
6553-6	PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	AUFC	Sefti	20/4/2012 a 22/6/2012, 25/6/2012 a 13/7/2012 e 6/8/2012 a 24/8/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3164-0	CLAUDIO SILVA DA CRUZ	AUFC	Digov-2

Art. 2º O Servidor Daniel Jezini Netto, matrícula 4586-1, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, supervisionará os trabalhos de fiscalização no período de 20/8 a 24/8/2012, com prejuízo das funções.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 2164, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 928/2012, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 27/8/2012 a 6/9/2012, com o objetivo de elaborar documento que contemple informações quantitativas sobre a situação da TI na Administração Pública Federal. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1496/2012 - Plenário (TC 014.204/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	Sefti	27/8/2012 a 6/9/2012
6467-0	MONICA COTRIM CHAVES	AUFC	Sefti	27/8/2012 a 6/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Jezini Netto, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/8/2012 a 6/9/2012	4 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2184, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis 823/2012, no Ministério do Esporte, no período de 27/8/2012 a 21/9/2012, com o objetivo de acompanhamento das providências já tomadas e a tomar com vistas à realização bem sucedida da Copa do Mundo de 2014 na área de tecnologia da informação. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 1996/2011 - Plenário (TC 009.218/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	AUFC	Sefti	27/8/2012 a 31/8/2012, 3/9/2012 a 14/9/2012 e 17/9/2012 a 21/9/2012
2427-9	CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES	AUFC	Sefti	27/8/2012 a 31/8/2012, 3/9/2012 a 14/9/2012 e 17/9/2012 a 21/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor da, Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/8/2012 a 31/8/2012	5 dias úteis
Execução	3/9/2012 a 14/9/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/9/2012 a 21/9/2012	5 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEPROG Nº 2118, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 908/2012, na Secretaria de Atenção à Saúde - MS, no período de 13/08/2012 a 22/08/2012, com o objetivo de Monitorar a implementação das deliberações do

Acórdão 2.236/2007. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1984/2010 - Plenário (TC9983/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4553-5	PAULO GOMES GONÇALVES	AUFC	SEPROG	13/08/2012 a 04/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fábio Mafra, Diretor, 2ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 04/09/2012	17 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 2200, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Monitoramento - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 929/2012, no seguinte órgão: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - MS, no período de 30/08/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de Monitorar a implementação das recomendações prolatadas no Acórdão 1459/2011- Plenário, relativo à auditoria do Programa Farmácia Básica. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2192/2012 - Plenário (TC19915/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
425-1	ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	AUFC	SEPROG	30/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 04/09/2012 e 05/09/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Gloria Maria Merola da Costa Bastos, Diretora, 1ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/08/2012 a 31/08/2012	2 dias úteis
Execução	03/09/2012 a 04/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2012 a 06/09/2012	2 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 2243, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1870/2012 (Registro Fiscalis nº 481/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional - Avaliação de Programas no Ministério da

Educação (Vinculador) e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, com o objetivo de avaliar o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). A auditoria é decorrente do Acórdão nº 820/2012 - Plenário (TC 3757/2012-9).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/07/2012 a 28/09/2012	59 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2012 a 19/10/2012	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6465-3	CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	AUFC	SEPROG	09/07/2012 a 27/07/2012, 30/07/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 11/10/2012
5614-6	ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	AUFC	SEPROG	09/07/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 11/10/2012
7670-8	CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	AUFC	SEPROG	09/07/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 11/10/2012
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	AUFC	SEPROG	26/07/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 19/10/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	AUFC	SEPROG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	SEPROG/D2

ELIANE VIEIRA MARTINS

Secretária-Substituta

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SEFIP Nº 2272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Governança de Pessoal, Registro Fiscalis nº 816/2012, em diversas unidades jurisdicionadas, no período de 10/09/2012 a 08/02/2013, com o objetivo de avaliar a situação da governança de pessoal em amostra de instituições públicas federais, a fim de identificar pontos críticos e possíveis áreas de atuação do TCU. O Levantamento é originário do TC 019.827/2012-1.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8124-8	FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES	AUFC	SEFIP	10/09/2012 a 07/11/2012, 03/12/2012 a 14/12/2012 e 21/01/2013 a 08/02/2013
8162-0	JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO	AUFC	Seplan	10/09/2012 a 07/11/2012, 03/12/2012 a 14/12/2012 e 21/01/2013 a 08/02/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexander Jorge, Diretor da 4ª Diretoria da Sefip, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 07/11/2012, 03/12/2012 a 14/12/2012 e 21/01/2013 a 08/02/2013	66 dias úteis

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEMAG Nº 2196, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 859/2012, nos seguintes órgãos: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/08/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de examinar os procedimentos de previsão de receitas orçamentárias da União para 2013 de acordo com a Resolução-TCU- 142/2001. O Levantamento é decorrente da Decisão nº 324/2001 - Plenário (TC16632/2000-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG	27/08/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012
2949-1	CLAUDIO HENRIQUE CORREIA	AUFC	SEMAG	10/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Charles Matusalem Soares Evangelista, Diretor, 2ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/08/2012 a 14/09/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 28/09/2012	10 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

1ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 2186, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 954/2012, na Secretaria de Portos/PR, no período de 04/09/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de colher informações para subsidiar a análise das Contas de 2010 daquela Secretaria. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 021.063/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8184-1	ANDERSON CUNHA RUEL	AUFC	SECEX-1	04/09/2012 a 06/09/2012
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	AUFC	SECEX-1	04/09/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Aladir Filgueiras de Paula, Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/09/2012 a 06/09/2012	3 dias úteis

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

2ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 2181, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 952/2012, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 10/09/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade dos desembolsos efetuados pela Caixa Econômica Federal para obras de mobilidade urbana relacionadas à Copa 2014, no município de Belo Horizonte/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 844/2011 - Plenário (TC10765/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	AUFC	SECEX-2	10/09/2012 a 14/09/2012
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX-2	10/09/2012 a 14/09/2012
9464-1	GERALDO TÓRRES FILHO	AUFC	SECEX-2	10/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2271, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1045/2012, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 12/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de verificar pendências relacionadas a liberação do primeiro desembolso na obra do BRT e pendências para assinatura do contrato de financiamento do Monotrilho em Manaus, relacionadas à Copa do Mundo de 2014. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 844/2011 - Plenário (TC10765/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-2	12/09/2012 a 12/09/2012, 13/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012
7633-3	JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	AUFC	SEGECEX	12/09/2012 a 12/09/2012, 13/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	SEGECEX	12/09/2012 a 12/09/2012, 13/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 12/09/2012	1 dia útil
Execução	13/09/2012 a 20/09/2012	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 21/09/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2271, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC-Controle Externo	17/09/2012		3	355.00	0.00	0.00	1065.00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	17/09/2012		3	355.00	0.00	0.00	1065.00
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	AUFC- Apoio Téc. e Admin.	17/09/2012		3	414.00	0.00	0.00	1242.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	Brasília - Manaus			17/09/2012	19/09/2012
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	Brasília - Manaus			17/09/2012	19/09/2012
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Brasília - Manaus			17/09/2012	19/09/2012

OBSERVAÇÕES

Necessidade da inspeção in loco

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2296, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 2271/2012 (Registro Fiscalis nº 1045/2012), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Caixa Econômica Federal - MF, decorrente do Acórdão 844/2011 - Plenário (TC - 010.765/2010-7), com o objetivo de Verificar pendências relacionadas à liberação do primeiro desembolso na obra do BRT e pendências para assinatura do contrato de financiamento do Monotrilho em Manaus relacionadas à Copa do Mundo de 2014, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-2	12/09/2012 a 12/09/2012, 13/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012
7633-3	JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	AUFC	SEGECEX	17/09/2012 a 19/09/2012
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	SEGECEX	12/09/2012 a 12/09/2012, 13/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º A participação, como Especialista, da servidora JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, lotada na SEGECEX, conta com a anuência do titular daquela Secretaria-Geral e se destina à coleta de subsídios para a elaboração da cartilha “O TCU e a Copa do Mundo de 2014”.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma.

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 12/09/2012	1 dia útil
Execução	13/09/2012 a 20/09/2012	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 21/09/2012	1 dia útil

Art 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2296, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DE ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	AUFC- Apoio Téc. e Admin.	17/09/2012		3	414.00	0.00	0.00	1242.00
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	17/09/2012		3	355.00	0.00	0.00	1065.00
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC- Controle Externo	17/09/2012		3	355.00	0.00	0.00	1065.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	Brasília - Manaus			17/09/2012	19/09/2012
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	Brasília - Manaus			17/09/2012	19/09/2012
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Brasília - Manaus			17/09/2012	19/09/2012

OBSERVAÇÕES

Necessidade da inspeção in loco

ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS
Secretário

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2121, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2035/2012 (Registro Fiscalis nº 854/2012), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Secretaria de Infraestrutura Hídrica - MI, decorrente do Acórdão nº 1358/2012 - Plenário (TC7722/2012-5), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da Secretaria, construir visão geral da entidade, detalhar seus principais processos de trabalho, identificar áreas de risco e possíveis objetos de futuras auditorias, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 06/09/2012	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	AUFC	SECEX-4	06/08/2012 a 06/09/2012
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	AUFC	SECEX-4	13/08/2012 a 06/09/2012
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	06/08/2012 a 06/09/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2194, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1834/2012 (Registro Fiscalis nº 609/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, Ministério da Saúde (Vinculador), Ministério da Educação (Vinculador), Secretaria de Atenção à Saúde - MS e Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3004/2010 - Plenário (TC6181/2008-7), com o objetivo de apurar a possível ocorrência de nível diferenciado de qualidade entre os atendimentos públicos e privados, a exemplo de facilidade ou preferência de agendamento de consultas e estrutura específica de instalações, equipamentos e leitos, nos hospitais da rede pública de saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/07/2012 a 27/07/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/07/2012 a 14/09/2012	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8119-1	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	AUFC	SECEX-4	09/07/2012 a 27/07/2012 e 30/07/2012 a 14/09/2012
8927-3	VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES	AUFC	SECEX-4	09/07/2012 a 27/07/2012 e 30/07/2012 a 14/09/2012
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	AUFC	SECEX-4	09/07/2012 a 27/07/2012 e 30/07/2012 a 14/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8119-1	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	AUFC	SECEX-4/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	AUFC	SECEX-4/D2

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2245, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1762/2012 (Registro Fiscalis nº 753/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional no Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 1352/2012 - Plenário (TC13580/2012-4), com o objetivo de avaliar as contratações de entidades do terceiro setor com o poder público na área de saúde, observando os diversos aspectos das contratações, sobretudo quanto aos instrumentos fiscalizatórios adotados pelos entes contratantes que garantam o cumprimento das ações e serviços objeto dos contratos firmados em benefício dos usuários do SUS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/06/2012 a 13/07/2012, 30/07/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012	73 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7682-1	RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA	AUFC	SECEX-4	30/07/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	03/09/2012 a 28/09/2012
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4	04/06/2012 a 13/07/2012, 30/07/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	03/09/2012 a 28/09/2012
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	03/09/2012 a 28/09/2012
40309-1	PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	AUFC	SECEX-4	30/07/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5710-0	ANA MARIA ALVES FERREIRA	AUFC	SECEX-4/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2245, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	10/09/2012	22/09/2012	12	355.00	0.00	0.00	4260.00
MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	10/09/2012	22/09/2012	12	355.00	0.00	0.00	4260.00
DARLEI CORRÊA	AUFC	10/09/2012	22/09/2012	6	355.00	0.00	0.00	2130.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
REGINA SERAFINA BRUNINI	São Paulo - Brasília			11/09/2012	22/09/2012
MARCELO VENTOLA DA SILVA	Salvador/BA - Brasília/DF			10/09/2012	22/09/2012
DARLEI CORRÊA	Curitiba/PR - Brasília			10/09/2012	15/09/2012

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA

Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2263, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis 1039/2012, no seguinte órgão: Governo do Distrito Federal - GDF, no período de 05/09/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de avaliar se a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) adotou medidas com vistas ao cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 2357/2011-Plenário. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2357/2011-Plenário (TC 023.460/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2863-0	ISMAR BARBOSA CRUZ	AUFC	SECEX-4	05/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 12/09/2012 e 13/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Maria Alves Ferreira, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2012 a 06/09/2012	2 dias úteis
Execução	10/09/2012 a 12/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2012 a 14/09/2012	2 dias úteis

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA

Secretária-Substituta

5ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2174, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1800/2012 (Registro Fiscalis 444/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério do Turismo, decorrente do Acórdão 3192/2011 - Plenário (TC - 034.901/2011-6), com o objetivo de verificar a regularidade e economicidade da execução dos contratos derivados da concorrência 1/2010 promovida pelo Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/05/2012 a 06/06/2012	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2012 a 10/07/2012, 31/07/2012 a 03/08/2012 e 27/08/2012 a 29/08/2012	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SECEX-5	23/05/2012 a 06/06/2012 e 08/06/2012 a 22/06/2012
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-5	23/05/2012 a 06/06/2012, 08/06/2012 a 10/07/2012 e 31/07/2012 a 03/08/2012
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	23/05/2012 a 06/06/2012, 08/06/2012 a 04/07/2012 e 27/08/2012 a 29/08/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SECEX-5/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8154-0	CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	AUFC	SECEX-5/D2

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 2227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis 879/2012, objeto do TC 027.007/2012-0, no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração

Nacional - (Senar/AN), no período de 04/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de verificar a legalidade em processos de contratação de bens e serviços do Senar. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3183/2011 - Plenário (TC 028.956/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-5	04/09/2012 a 18/09/2012 e 19/09/2012 a 05/10/2012
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SECEX-5	04/09/2012 a 18/09/2012 e 19/09/2012 a 05/10/2012
2934-3	RAIMUNDO AGUIAR DE CASTRO	AUFC	SECEX-5	04/09/2012 a 18/09/2012 e 19/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 3ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pela AUFC Luciane de Lucena Oliveira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/09/2012 a 18/09/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2012 a 05/10/2012	13 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 2269, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar auditoria, Registro Fiscalis 896/2012, objeto do TC 028.129/2012-1, no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (SENAI/DN/MTE) e Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (SESI/DN/MTE), no período de 10/09/2012 a 11/10/2012, com o objetivo de verificar a legalidade dos processos de contratação de bens e serviços. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3183/2011 - Plenário (TC 028.956/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8277-5	ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	AUFC	SECEX-5	10/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 11/10/2012
8109-4	SIBELE FARIAS MARCHESINI	AUFC	SECEX-5	10/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 3ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pela AUFC Adriana de Souza Ribeiro, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/09/2012 a 28/09/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2012 a 11/10/2012	9 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 2195, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis 959/2012, em fundações de apoio constituídas sob o manto da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que recebem recursos públicos de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e/ou de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de verificar, nas fundações de apoio, se as tipologias de irregularidades pré-selecionadas pela análise dos dados coletados no âmbito do TC 037.447/2011-4, referentes aos ajustes realizados por cada entidade, realmente existem e, caso se confirmem, determinar seu nível de risco (alto, médio, baixo), a fim de possibilitar a definição do escopo da FOC Fundações de Apoio. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 029.524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	AUFC	SECEX-6	03/09/2012 a 21/09/2012
5826-2	DANIEL CORREA DA SILVA	AUFC	Adplan	03/09/2012 a 21/09/2012
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	AUFC	SECEX-6	03/09/2012 a 05/10/2012
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	AUFC	Adplan	10/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 05/10/2012	24 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 2248, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1005/2012, no seguinte órgão: Imprensa Nacional - PR, no período de 10/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de avaliar o processo de aquisição, instalação, funcionamento e manutenção de serviços e equipamentos gráficos, relacionados ao Pregão 47/2006. A inspeção é decorrente do Acórdão nº 6167/2012 - Segunda Câmara (TC 008.966/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5670-7	HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	AUFC	SECEX-6	10/09/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	11/09/2012 a 14/09/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

8ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 2257, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETARIA SUBSTITUTA DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1019/2012, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no período de 04/09/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de verificar questões relativas ao licenciamento prévio da FIOF. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1253/2012 - Plenário (TC18153/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8144-2	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	AUFC	SECEX-8	04/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 05/09/2012 e 06/09/2012 a 06/09/2012
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	04/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 05/09/2012 e 06/09/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 1ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária-Substituta

9ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2015, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis 675/2012, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, no período de 06/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena Pantanal, celebrada entre o BNDES e o Estado do Mato Grosso, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 2298/2010 - Plenário (processo TC 010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SECEX-9	06/09/2012 a 12/09/2012, 13/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2012 a 12/09/2012	4 dias úteis
Execução	13/09/2012 a 21/09/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2012 a 05/10/2012	10 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2072, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 885/2012, na Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras (MME), no período de 03/09/2012 a 14/11/2012, com o objetivo de monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações exaradas no Acórdão 2707/2011-P. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2707/2011 - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	SECEX-9	03/09/2012 a 24/09/2012, 25/09/2012 a 16/10/2012 e 17/10/2012 a 14/11/2012
4235-8	MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	AUFC	SECEX-9	03/09/2012 a 24/09/2012, 25/09/2012 a 16/10/2012 e 17/10/2012 a 14/11/2012
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-9	03/09/2012 a 06/09/2012, 17/09/2012 a 24/09/2012, 25/09/2012 a 16/10/2012 e 17/10/2012 a 14/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 24/09/2012	15 dias úteis
Execução	25/09/2012 a 16/10/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2012 a 14/11/2012	20 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AC**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-AC Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Artigo 10, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento do servidor MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula 6558-7, para no dia 3/09/2012, no horário de 14h às 18h, atuar como palestrante no evento “Oficina com Gestores Municipais e Estaduais”, organizado pela Superintendência Regional da Funasa no Estado do Acre, a ser realizado na sede da entidade organizadora, em Rio Branco/AC.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 2159, DE 29 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 932/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, no período de 04/09/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de coletar informações/elementos necessários à apuração dos fatos tratados na representação autuada sob o número TC 012.583/2012-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/08/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - AC (TC 12583/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	AUFC	SECEX-AC	04/09/2012 a 04/09/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor, Secex-AC/D, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº2160, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2159/2012 (Registro Fiscalis nº 932/2012), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social/SEHAB-AC, decorrente de deliberação constante em despacho de 20/08/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - AC (TC 012.583/2012-0), com o objetivo de coletar informações/elementos necessários à apuração dos fatos tratados na representação objeto do TC 012.583/2012-0, nos termos do pronunciamento do Secretário da Secex-AC, à peça 4 dos autos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	04/09/2012 a 04/09/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	SECEX-AC/D

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 2167, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 938/2012, na Prefeitura Municipal de Jundiá - AL, no período de 30/8/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no Município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/7/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	30/08/2012 a 31/08/2012
1544-0	ADILANJE MENDONCA PORTO	TEFC	SECEX-AL	30/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/08/2012 a 31/08/2012	2 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 2168, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 939/2012, na Prefeitura Municipal de Maravilha-AL, no período de 3/9/2012 a 4/9/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no Município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/7/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	3/9/2012 a 4/9/2012
1544-0	ADILANJE MENDONCA PORTO	TEFC	SECEX-AL	3/9/2012 a 4/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3/9/2012 a 4/9/2012	2 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 2169, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 940/2012, na Prefeitura Municipal de Minador do Negrão-AL, no período de 5/9/2012 a 6/9/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no Município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/7/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	05/09/2012 a 06/09/2012
1544-0	ADILANJE MENDONCA PORTO	TEFC	SECEX-AL	05/09/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2012 a 06/09/2012	2 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 2171, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 941/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Olivença - AL, no período de 12/9/2012 a 13/9/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	12/09/2012 a 13/09/2012
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	12/09/2012 a 13/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 13/09/2012	2 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 2172, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 942/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, no período de 10/9/2012 a 11/9/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no Município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	10/09/2012 a 11/09/2012
1544-0	ADILANJE MENDONCA PORTO	TEFC	SECEX-AL	10/09/2012 a 11/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 11/09/2012	2 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 2173, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 943/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela - AL, no período de 14/09/2012 a 17/09/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no Município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	14/09/2012 a 17/09/2012
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	14/09/2012 a 17/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 2217, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 969/2012, no seguinte órgão: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - Cecma, no período de 03/09/2012 a 19/09/2012, com o objetivo de detectar casos de risco de fraude à licitação pela utilização indevida do tratamento diferenciado, nas contratações públicas, concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), considerando a inexistência de pressupostos definidos na Lei Complementar 123/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6503-0	GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES	AUFC	SECEX-AM	03/09/2012 a 03/09/2012, 04/09/2012 a 06/09/2012 e 18/09/2012 a 19/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhaes, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil
Execução	04/09/2012 a 06/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2012 a 19/09/2012	2 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 2218, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 973/2012, no seguinte órgão: Academia Militar das Agulhas Negras, no período de 13/09/2012 a 19/09/2012, com o objetivo de detectar casos de risco de fraude à licitação pela utilização indevida do tratamento diferenciado, nas contratações públicas, concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), considerando a inexistência de pressupostos definidos na Lei Complementar 123/2006 . A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9443-9	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	AUFC	SECEX-AM	13/09/2012 a 13/09/2012, 14/09/2012 a 17/09/2012 e 18/09/2012 a 19/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhaes, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2012 a 19/09/2012	2 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 2219, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 974/2012, no seguinte órgão: 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), no período de 13/09/2012 a 19/09/2012, com o objetivo de detectar casos de risco de fraude à licitação pela utilização indevida do tratamento diferenciado, nas contratações públicas, concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), considerando a inexistência de pressupostos definidos na Lei Complementar 123/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
689-0	NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI	AUFC	SECEX-AM	13/09/2012 a 13/09/2012, 14/09/2012 a 17/09/2012 e 18/09/2012 a 19/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhaes, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2012 a 19/09/2012	2 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

SECEX-AP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AP Nº 7, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Acórdão nº 286/2007-TCU-Plenário e na Instrução Normativa-Secretaria do Tesouro Nacional nº 6/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem nesta SECEX-AP, a partir de 1/8/2012, a conformidade dos registros de gestão:

Responsável: AUFC EDILSON GUEDES DE ALMEIDA - matrícula n. 7647-3

Responsável: TFCE SEVERINO MANOEL DA SILVA - matrícula n. 2131-8

Parágrafo Único. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, extraordinariamente, nesta SECEX-AP, a conformidade dos registros de gestão sempre que ocorrer a impossibilidade simultânea dos servidores supraindicados:

Substituto: TFCE FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS - matrícula n. 3430-4

Substituto: TFCE ADRIANO DE BARROS VERINO - matrícula n. 3380-4

Art. 2º Fica revogada a Portaria SECEX-AP n. 3/2011, de 28/2/2011, publicada no BTCU n. 11, de 28/3/2011.

APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 2176, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 946/2012, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AP, no período de 10/09/2012 a 17/09/2012, com o objetivo de Verificar a regularidade da participação da empresa Vale Verde Construções Comércio e Serviço Ltda . A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7647-3	EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-AP	10/09/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 17/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Aparecido Martins, Secretário, Secretaria de Controle Externo - AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	11/09/2012 a 14/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil

APARECIDO MARTINS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 9, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de Ana Cristina da Silva Arouca, TEFC, Matrícula TCU nº 2503-8, sendo R\$ 2.000,00 (dois reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 2189, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 652/2012, no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/BA, no período de 27/08/2012 a 31/10/2012, com o objetivo de Verificar legalidade da acumulação de cargos públicos nas unidades vinculadas ao Ministério da Saúde sediados no estado da Bahia.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 15213/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA	27/08/2012 a 17/09/2012 e 18/10/2012 a 31/10/2012
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA	27/08/2012 a 06/09/2012, 17/09/2012 a 17/09/2012 e 18/10/2012 a 31/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/08/2012 a 17/09/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/10/2012 a 31/10/2012	10 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2190, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 956/2012, no seguinte órgão: Fiocruz - Cento de Pesquisas Gonçalo Moniz - MS, no

período de 09/10/2012 a 21/11/2012, com o objetivo de Verificar legalidade da acumulação de cargos públicos nas unidades vinculadas ao Ministério da Saúde sediados no estado da Bahia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 15213/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA	09/10/2012 a 09/10/2012, 10/10/2012 a 11/10/2012 e 19/11/2012 a 21/11/2012
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA	09/10/2012 a 09/10/2012, 10/10/2012 a 11/10/2012 e 19/11/2012 a 21/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/10/2012 a 09/10/2012	1 dia útil
Execução	10/10/2012 a 11/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/11/2012 a 21/11/2012	3 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2191, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 957/2012, no seguinte órgão: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - MS, no período de 15/10/2012 a 26/11/2012, com o objetivo de Verificar legalidade da acumulação de cargos públicos nas unidades vinculadas ao Ministério da Saúde sediados no estado da Bahia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 15213/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA	15/10/2012 a 15/10/2012, 16/10/2012 a 17/10/2012 e 22/11/2012 a 26/11/2012
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA	15/10/2012 a 15/10/2012, 16/10/2012 a 17/10/2012 e 22/11/2012 a 26/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/10/2012 a 15/10/2012	1 dia útil
Execução	16/10/2012 a 17/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2012 a 26/11/2012	3 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 2192, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 958/2012, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa na Bahia, no período de 18/09/2012 a 18/09/2012, com o objetivo de Verificar legalidade da acumulação de cargos públicos nas unidades vinculadas ao Ministério da Saúde sediados no estado da Bahia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 15213/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA	18/09/2012 a 18/09/2012
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA	18/09/2012 a 18/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/09/2012 a 18/09/2012	1 dia útil

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 2193, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 958/2012, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa na Bahia, no período de 19/09/2012 a 16/11/2012, com o objetivo de Verificar legalidade da acumulação de cargos públicos nas unidades vinculadas ao Ministério da Saúde sediados no estado da Bahia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 15213/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA	19/09/2012 a 08/10/2012 e 01/11/2012 a 16/11/2012
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA	19/09/2012 a 08/10/2012 e 01/11/2012 a 16/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/09/2012 a 08/10/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/11/2012 a 16/11/2012	10 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2238, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 987/2012, nos seguintes órgãos: 1º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE, 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e 72. Batalhão de Infantaria Motorizado, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/09/2012 a 11/09/2012, com o objetivo de fiscalizar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte em licitações realizadas pela União. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6240-5	JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	Auditor Federal de Controle Externo	SECEX-BA	04/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 10/09/2012 e 11/09/2012 a 11/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônio França da Costa, Secretário, Secretaria de Controle Externo - BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	05/09/2012 a 10/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2178, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1718/2012 (Registro Fiscalis 599/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, decorrente do Acórdão 447/2012 - Plenário (TC - 002.946/2012-2), com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Programas Federais e Transferências Voluntárias transferidos ao Município de Aquiraz/CE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 11/06/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2012 a 13/07/2012 e 13/08/2012 a 31/08/2012	38 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
896-6	JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC	SECEX-CE	28/05/2012 a 11/06/2012, 12/06/2012 a 13/07/2012 e 13/08/2012 a 31/08/2012
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE	28/05/2012 a 08/06/2012 e 14/06/2012 a 26/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-CE/D1

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2179, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 949/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Uruoca - CE, no período de 20/08/2012 a 12/09/2012, com o objetivo de de regularidade na aplicação de recursos repassados ao município de Uruoca/CE com vistas à construção da Cheche Tipo C na vila de Campanário (Convênio 669909, número original 700322/2011 - FNDE). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/05/2012 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 8967/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
711-0	PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	AUFC	SECEX-CE	20/08/2012 a 24/08/2012, 10/09/2012 a 12/09/2012 e 12/09/2012 a 12/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis
Execução	10/09/2012 a 12/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2012 a 12/09/2012	0 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2179, DE 31 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	AUFC- Controle Externo	10/09/2012		5.5	355.00	0.00	185.24	1767.26

OBSERVAÇÕES

O servidor fará o percurso de ida e volta no carro da SECEX-TCU/CE.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2180, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 950/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Uruoca - CE, no período de 27/08/2012 a 17/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos repassados ao município de Uruoca/CE com vistas à construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Bom Sucesso (Convênio 657760 e número original TC/PAC 0591/09 - Ministério da Saúde). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/05/2012 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 8981/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
711-0	PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	AUFC	SECEX-CE	27/08/2012 a 31/08/2012, 13/09/2012 a 17/09/2012 e 17/09/2012 a 17/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis
Execução	13/09/2012 a 17/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 17/09/2012	0 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2183, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 951/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Uruoca - CE, no período de 03/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos repassados ao município de Uruóca/CE com vistas a construção de duas unidades básicas de saúde (Postos de

Saúde), na localidade de Baliza (Termo de Adesão 605/2010) na cidade de Uruóca/CE (Portaria 2.226, de 18/9/2009), ambos firmados com o Ministério da Saúde. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 8985/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
711-0	PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	AUFC	SECEX-CE	03/09/2012 a 06/09/2012, 18/09/2012 a 21/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 06/09/2012	4 dias úteis
Execução	18/09/2012 a 21/09/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 21/09/2012	0 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2199, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 961/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE, no período de 27/08/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de subsidiar a SECEX-CE na seleção de obras a serem fiscalizadas, custeadas com recursos federais. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/08/2012 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25099/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	AUFC	SECEX-CE	27/08/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012
3486-0	MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	AUFC	SECEX-CE	27/08/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2012 a 06/09/2012	9 dias úteis
Execução	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2232, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1955/2012 (Registro Fiscalis nº 468/2012), que disciplinou a realização de Monitoramento de Conformidade no Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão 944/2010 - Plenário (TC - 002.793/2009-0), com o objetivo de cumprimentos dos Acórdãos 944/2010-TCU-Plenário, 934/2011-TCU-Plenário e 2158/2011-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2012 a 27/04/2012 e 29/08/2012 a 12/09/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	AUFC	SECEX-CE	16/04/2012 a 27/04/2012 e 29/08/2012 a 12/09/2012
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE	16/04/2012 a 27/04/2012
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	16/04/2012 a 27/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-CE/D1

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2264, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 984/2012, no seguinte órgão: Comissão de Valores Mobiliários - MF, no período de 03/09/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de verificar indícios de irregularidades no tratamento diferenciado concedido a microempresas (ME) e empresas de pequena porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 28932/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	03/09/2012 a 03/09/2012, 04/09/2012 a 05/09/2012 e 06/09/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ticiania Gomes Coêlho de Albuquerque, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil
Execução	04/09/2012 a 05/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2012 a 10/09/2012	2 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2265, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 985/2012, no seguinte órgão: 9º Batalhão de Engenharia de Construção, no período de 11/09/2012 a 15/09/2012, com o objetivo de verificar indícios de irregularidades no tratamento diferenciado concedido a microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 28933/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	11/09/2012 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 13/09/2012 e 14/09/2012 a 15/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ticiania Gomes Coêlho de Albuquerque, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil
Execução	12/09/2012 a 13/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 15/09/2012	1 dia útil

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1042/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Ceará - MEC, no período de 04/09/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial e de processo administrativo disciplinar no tocante a possíveis irregularidades

com dano ao erário decorrentes do contrato de aquisição e instalação de equipamentos de audiovisual e de informática em todos os campi da universidade, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa PR3 Comércio e Serviços Digitais Ltda.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 29779/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	04/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 14/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 06/09/2012	3 dias úteis
Execução	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 14/09/2012	0 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2275, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1050/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE, no período de 03/09/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de verificar a obra objeto do Convênio 657140/2009 (Siafi 655271), firmado em 30/12/2009, cujo objeto é a construção de escola. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 8380/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
467-7	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	AUFC	SECEX-CE	03/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 14/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 06/09/2012	4 dias úteis
Execução	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 14/09/2012	0 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2275, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	AUFC- Controle Externo	10/09/2012		2.5	355.00	0.00	84.20	803.30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	467-7		588	546.84

OBSERVAÇÕES

O deslocamento do servidor será feito em carro próprio à cidade de Ipu-CE

ROBERTO FERREIRA CORREIA
 Secretário em Substituição

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 21, DE 9 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, padrão 13, WLADimir DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2196-2, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, conforme art. 3º, inciso II da Portaria-TCU nº 206/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 - c/ alterações efetuadas pela Portaria 296/2008

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
00078	01.032.0550.4018.0001 - Nacional.	339030-96 - Material de Consumo	800,00
00078	01.032.0550.4018.0001 - Nacional	339039-96 - Serviços de Terceiro PJ	800,00
TOTAL			1.600,00

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
 Secretário-Substituto

SECEX-MA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MA Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em nome do TEFC ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2522-4, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como àquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Art. 2º Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2212, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1950/2012 (Registro Fiscalis nº 896/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e na Fundação Universidade Federal do Maranhão - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/08/2011, do Ministro JOSÉ JORGE (TC 027.989/2011-9), com o objetivo de verificar a incidência de acumulação ilegal de cargos públicos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/02/2012 a 04/04/2012 e 06/08/2012 a 10/08/2012	33 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 28/09/2012	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	AUFC	SECEX-MA	27/02/2012 a 04/04/2012, 06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 28/09/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9449-8	JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	AUFC	SECEX-MA	06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 28/09/2012
2860-6	SANDRO ROGÉRIO ALVES E SILVA	AUFC	SECEX-MA	27/02/2012 a 04/04/2012, 06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 28/09/2012
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC	SECEX-MA	27/02/2012 a 04/04/2012, 06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 12/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2860-6	SANDRO ROGÉRIO ALVES E SILVA	AUFC	SECEX-MA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2850-9	LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR	AUFC - Diretor	SECEX-MA/D1

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2185, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 2.005/2012 (Registro Fiscalis n. 844/2012), que disciplinou a realização de auditoria de conformidade no município de Serrania / MG, decorrente do Acórdão 1062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13 a 17/8/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/8 a 6/9/2012	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
741-2	ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	13 a 17/8 e 20/8 a 6/9/2012
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	13 a 17/8 e 20/8 a 6/9/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEX-MG/D3

JOSE REINALDO DA MOTTA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2188, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis 838/2012, no município de São Geraldo da Piedade / MG, no período de 3 a 14/9/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do Acórdão 1062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONCALVES SANTOS	AUFC	SECEX-MG	3 a 14/9/2012
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG	3 a 14/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3 a 14/9/2012	9 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2220, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 581/2012, na Superintendência Regional Sudeste II do INSS, no período de 10/09/2012 a 18/02/2013, com o objetivo de verificar a acumulação indevida de cargos no âmbito da Superintendência (em especial, na Gerência Executiva do INSS de Belo Horizonte/MG), nas esferas estadual e municipal e entidades privadas, conforme estabelecido no TMS-4 Pessoal (Plano 2012). A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1124/2012 - Plenário (TC 011.894/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	10/09/2012 a 05/10/2012 e 17/01/2013 a 18/02/2013
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	10/09/2012 a 05/10/2012 e 17/01/2013 a 18/02/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/09/2012 a 05/10/2012	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2013 a 18/02/2013	20 dias úteis

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 2197, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 591/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, no período de 03/09/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de verificar a conformidade das transferências voluntárias repassadas ao Município de Aquidauana/MS nos últimos anos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1195/2012 - Plenário (TC-012.609/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI (Coordenador)	AUFC	SECEX-MS	03/09/2012 a 06/09/2012
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS	03/09/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 06/09/2012	4 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2198, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1654/2012 (Registro Fiscalis nº 575/2012), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade no órgão: Conselho Regional de

Administração-MS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC-029.517/2011-7), com o objetivo de apurar denúncia com vistas a sanear o TC 029.517/2011-7, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/05/2012 a 29/05/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/05/2012 a 06/06/2012, 11/06/2012 a 20/06/2012 e 31/08/2012 a 06/09/2012	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSE PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	21/05/2012 a 29/05/2012, 31/05/2012 a 06/06/2012 e 11/06/2012 a 20/06/2012
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	21/05/2012 a 29/05/2012, 31/05/2012 a 06/06/2012, 14/06/2012 a 20/06/2012 e 31/08/2012 a 06/09/2012
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	31/08/2012 a 06/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MS/D

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2216, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 577/2012, na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 12/09/2012, com o objetivo de Avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações em obras de contenção de enchentes conduzidas pelo Município de Campo Grande nos últimos anos, custeadas com recursos federais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2665/2012 - Segunda Câmara (TC 007.611/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	03/09/2012 a 12/09/2012
3057-0	MARIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	03/09/2012 a 12/09/2012
8573-1	EDSON KUOKAWA	AUFC	SECOB-3	03/09/2012 a 12/09/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Luís Antônio Guimarães Correa e supervisionado pelo AUFC Edmur Baida, titular da Secretaria de Controle Externo - MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 12/09/2012	07 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Subdelega competências aos Diretores, aos Assessores e à Chefe de Serviço da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Diretores e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob a responsabilidade das suas subunidades, na estrita conformidade das portarias de delegação de competência dos respectivos Ministros-Relatores ou, se for o caso, do Presidente ou do Secretário-Geral de Controle Externo:

I - Determinar a restituição aos órgãos de origem, para retificação, dos processos de contas enviados à Secretaria em desconformidade com as normas que disciplinam a matéria;

II - Determinar a autuação dos processos de contas que tenham cumprido todas as exigências regulamentares;

III - Determinar a realização de diligências, citações, audiências, inspeções e outras providências necessárias ao saneamento dos autos;

IV - Deferir, mediante requerimento do responsável ou representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de ofícios de comunicação processual;

V - Encaminhar propostas de mérito ao Ministério Público junto ao TCU, para posterior remessa ao Relator, em processos de contas com julgamento pela regularidade ou regularidade com ressalvas;

VI - Inserir e alterar as fiscalizações autorizadas no Fiscalis, autuando ou associando os devidos processos, e cadastrar e alterar as respectivas portarias de planejamento, de execução ou de relatório.

§ 1º. As comunicações processuais, os editais e as portarias de fiscalização serão assinados pelo Secretário.

§ 2º. O cancelamento de fiscalizações deverá ser providenciado pelo Secretário

Art. 2º Subdelegar competência aos Assessores para, na estrita conformidade das portarias de delegação ou subdelegação de competência do Presidente, dos Relatores ou do Secretário-Geral de Controle Externo:

I - autuar e deferir os pedidos de certidão e as solicitações de informações;

II - inserir e alterar fiscalizações autorizadas no Fiscalis, quando demandado pelo dirigente, autuando ou associando os devidos processos, e cadastrar e alterar as respectivas portarias de planejamento, de execução ou de relatório.

III - atestar o trânsito em julgado dos processos com julgamento de contas irregulares ou que gerarem multas não quitadas e praticar os atos e assinar os documentos necessários à constituição e ao desenvolvimento dos processos de cobrança executiva, inclusive os pertinentes registros no cadastro de contas irregulares mantidos pelo Tribunal e as comunicações ao Cadastro de Inadimplentes (Cadin).

§ 1º. Fica o Serviço de Administração responsável pelos processos originários de cbex até o cumprimento das notificações, devendo, tão-logo sejam essas saneadas, movimentar os autos para a Assessoria para encaminhamento das cbex no prazo fixado pelo artigo 3º da Resolução TCU nº 178/2005, e pelo encerramento, após o cumprimento das comunicações ao Cadin.

§ 2º. As certidões, as comunicações processuais, os editais e as portarias de fiscalização serão assinados pelo Secretário.

§ 3º. O cancelamento de fiscalizações deverá ser providenciado pelo Secretário;

§ 4º. Processos em que haja decisão com declaração de inidoneidade para licitar ou de inabilitação para o exercício de cargo público, independentemente de haver débito ou multa, deverão observar a mesma sistemática, devendo a Assessoria providenciar as comunicações ao Ministério do Planejamento e à Adsup, na forma das orientações vigentes.

Art. 3º Subdelegar à Chefe de Serviço e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto, para, observadas as normas e procedimentos pertinentes, e na estrita conformidade das portarias de delegação de competência do Presidente, dos Relatores ou dos Secretários-Gerais de Controle Externo e de Administração, conforme o caso:

I - Autuar os processos de Monitoramento determinados em Acórdãos do TCU ou em despachos singulares do Relator;

II - Autuar processos de Solicitação;

III - Designar servidor para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação, audiência ou oitiva, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional;

IV - Deferir, mediante requerimento do responsável ou representante legal, pedido de vista e de cópia de peças dos autos, ou de juntada de documento, devendo ser observado, no caso de vistas e de cópias, que essas devem ser deferidas para acesso às partes até o último pronunciamento local do dirigente, Despacho do Relator ou Acórdão, e que se considera concluída a etapa de instrução local no momento em que o titular da unidade emitir seu parecer conclusivo, na forma do artigo 160, § 2º do Regimento Interno.

V - Determinar o reenvio de comunicações processuais que retornam dos correios pelos motivos de AUSENTE, NÃO PROCURADO, ENDEREÇO INSUFICIENTE e NÃO EXISTE O Nº INDICADO.

VI - Determinar o envio de comunicações processuais (com novos números) para endereços diferentes dos constantes nas comunicações originais, quando estas retornam dos correios pelos motivos de MUDOU-SE, DESCONHECIDO, ENDEREÇO INSUFICIENTE e NÃO EXISTE Nº INDICADO, os dois últimos quando os novos endereços forem diferentes dos informados na base do CPF/CNPJ.

VII - Determinar a elaboração e o envio de edital para publicação no DOU, nos casos de comunicações processuais que tenham retornado dos correios pelos seguintes motivos:

- AUSENTE - pela segunda vez;
- RECUSADO - na primeira vez;

▪ para os casos de comprovado insucesso na localização de novos/outros endereços diferentes dos já constantes nos autos e na base do CPF/CNPJ, fazendo-se necessária a inclusão, nos autos, de todos os documentos probantes das tentativas infrutíferas efetuadas.”

VIII - Determinar o encerramento dos processos administrativos que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;

IX - Encaminhar processos encerrados ao Serviço de Arquivo do Tribunal de Contas da União;

§ 1º Denúncias, Representações e Consultas receberão autorização prévia do Secretário para autuação.

§ 2º Eventuais outros processos receberão o mesmo tratamento previsto nos incisos I, II e III.

Art. 4º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nas subdelegações de competência de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, fazer-lhe remissão, assim como às respectivas Portarias de delegação do Presidente, dos Ministros-Relatores, do Secretário-Geral de Controle Externo, ou do Secretário-Geral de Administração, conforme o caso.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria SECEX-MT nº 013/2012, DE 13/07/2012.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor a partir de 03/09/2012.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento do Auditor federal de Controle Externo Fernando Lima Gama Júnior, matr. nº 6499-8, para nos dias 03/09/2012, integralmente, e 04/09/2012, de 08 as 12 h, atuar como palestrante no 4º Seminário de Disseminação de Conhecimento e Práticas na Área de Aquisições e Contratações Públicas, realizada pela Controladoria-Geral da União no Estado de Mato Grosso, a ser realizado em Cuiabá/MT.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 2177, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, modalidade Conformidade, Registro Fiscalis nº 948/2012, na Superintendência Estadual da Funasa no Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/08/2012 a 04/09/2012, com o objetivo de examinar a execução do convênio 649921, firmado pela Fundação Nacional de Saúde com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, cujo objetivo é a construção do sistema de abastecimento de água, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2008. Inspeção decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/08/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - MT (TC 026.189/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
873-7	GILMAR GOMES DE LIRA	AUFC	SECEX-MT	31/08/2012 a 04/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Giraux Cavalcanti, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/08/2012 a 04/09/2012	3 dias úteis

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA

Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 13, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica:

Art. 1º Com fulcro no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, a sua participação, na condição de palestrante, no Curso de Licitações e Contratos, no dia 11/9/2012, com ênfase na Formação de Pregoeiros, a ser realizado no 1º Grupamento de Engenharia - 1º Gpt E, no período de 11 a 14 de setembro de 2012, objetivando a capacitação e formação dos servidores que atuam diretamente na área de Licitações e Contratos das Unidades Militares e Instituições Públicas.

Art. 2º O referido evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

RONALDO SALDANHA HONORATO

Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2205, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 963/2012, no período de 3/9/2012 a 4/10/2012, nas contratações da empresa Barreto Comércio e Serviços Ltda. ME com a administração pública federal, com o objetivo de verificar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/8/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-PE	3/9 a 4/10/2012
2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	AUFC	SECEX-PE	3/9 a 4/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3/9/2012 a 3/9/2012	1 dia útil
Execução	12/9/2012 a 13/9/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/10/2012 a 4/10/2012	2 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2206, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 964/2012, no período de 4/9/2012 a 8/10/2012, nas contratações da empresa Campos Maia Materiais de Construção Ltda. ME com a administração pública federal, com o objetivo de verificar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/8/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-PE	4/9 a 8/10/2012
2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	AUFC	SECEX-PE	4/9 a 8/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	4/9/2012 a 4/9/2012	1 dia útil
Execução	14/9/2012 a 17/9/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	5/10/2012 a 8/10/2012	2 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2207, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 965/2012, no período de 5/9/2012 a 15/10/2012, nas contratações da empresa Cristiane Dayse Maciel Soares ME com a administração pública federal, com o objetivo de verificar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/8/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-PE	5/9 a 15/10/2012
2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	AUFC	SECEX-PE	5/9 a 15/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	5/9/2012 a 5/9/2012	1 dia útil
Execução	18/9/2012 a 19/9/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/10/2012 e 15/10/2012	2 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2208, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 966/2012, no período de 6/9/2012 a 17/10/2012, nas contratações da empresa Lograpa Comércio e Serviços Ltda. ME com a administração pública federal, com o objetivo de verificar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/8/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-PE	6/9 a 17/10/2012
2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	AUFC	SECEX-PE	6/9 a 17/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6/9/2012 a 6/9/2012	1 dia útil
Execução	20/9/2012 a 21/9/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2012 a 17/10/2012	2 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2209, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 967/2012, no período de 11/9/2012 a 23/10/2012, nas contratações da empresa NE Comércio e Serviços Ltda. ME com a administração pública federal, com o objetivo de verificar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/8/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-PE	11/9 a 23/10/2012
2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	AUFC	SECEX-PE	11/9 a 23/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/9/2012 a 11/9/2012	1 dia útil
Execução	1/10/2012 a 2/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2012 a 23/10/2012	2 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2210, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 968/2012, no período de 10/9/2012 a 19/10/2012, nas contratações da empresa N. Paes de Melo Júnior Comércio ME com a administração pública federal, com o objetivo de verificar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/8/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-PE	10/9 a 19/10/2012
2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	AUFC	SECEX-PE	10/9 a 19/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/9/2012 a 10/9/2012	1 dia útil
Execução	24/9/2012 a 25/9/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/10/2012 a 19/10/2012	2 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 2162, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 934/2012, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no período de 30/08/2012 a 05/09/2012, com o objetivo de Subsidiar a análise das contas da entidade referente ao exercício de 2009. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PI (TC 021.959/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2732-4	HELANO MÜLLER GUIMARÃES	AUFC	SECEX-PI	30/08/2012 a 30/08/2012, 31/08/2012 a 04/09/2012 e 05/09/2012 a 05/09/2012
2957-2	LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-PI	30/08/2012 a 30/08/2012, 31/08/2012 a 04/09/2012 e 05/09/2012 a 05/09/2012

Art. 2º O trabalho será Coordenado pelo AUFC Helano Müller Guimarães e supervisionado pelo AUFC Renato Santos Chaves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/08/2012 a 30/08/2012	1 dia útil
Execução	31/08/2012 a 04/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PI Nº 2163, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, (Registro Fiscalis nº 937/2012), quanto à complementação da União em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), com o objetivo de avaliar a legalidade da aplicação dos recursos repassados ao Governo do Estado do Piauí e a prefeituras municipais do Estado, a serem definidas de forma amostral até o final da fase de planejamento, compreendida esta no período de 03/09/2012 a 21/09/2012. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 926/2012 - Plenário (TC 036.455/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PI	03/09/2012 a 21/09/2012
925-3	JOSE MARIA ARAUJO LIMA	AUFC	SECEX-PI	03/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado por Conceição de Maria dos Santos e supervisionado por Renato Santos Chaves, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 21/09/2012	14 dias úteis

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 27, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula TCU nº 2326-4, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 28 (vinte e oito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de setembro do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 28, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula TCU nº 2326-4, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 28 (vinte e oito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de setembro do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2157, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 930/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio - MEC, no período de 31/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de sanear a TCE constante do TC 013.571/2012-5. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/08/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 13571/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2388-4	RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	AUFC	SECEX-RJ	31/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 10/09/2012 e 10/09/2012 a 10/09/2012
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RJ	31/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 10/09/2012 e 10/09/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alcir Moreno da Cruz, Diretor em Substituição, 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/08/2012 a 31/08/2012	1 dia útil
Execução	03/09/2012 a 10/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/09/2012 a 10/09/2012	0 dias úteis

JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 2170, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 781/2012, nos seguintes órgãos: Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro e Hospital Federal da Lagoa - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 16/10/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos, identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações, mediante avaliação de risco. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2012 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 18937/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7655-4	ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 01/10/2012 e 02/10/2012 a 16/10/2012
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 01/10/2012 e 02/10/2012 a 16/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/09/2012 a 01/10/2012	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/10/2012 a 16/10/2012	10 dias úteis

JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 2201, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 960/2012, no seguinte órgão: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 17/09/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da unidade gestora. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2012 da Min. ANA ARRAES (TC 019.295/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2742-1	PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 17/09/2012
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 17/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 17/09/2012	10 dias úteis

JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2204, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 962/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 09/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Campotel Comercio Eletrofonias Ltda. - EPP (CNPJ 05403400/0001-61) beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 03/09/2012, 14/09/2012 a 17/09/2012 e 08/10/2012 a 09/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil
Execução	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2012 a 09/10/2012	2 dias úteis

JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2214, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 971/2012, no seguinte órgão: Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 09/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Mobile Ton Eletrônica Ltda (CNPJ 00.169.310/0001-34) beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 03/09/2012, 14/09/2012 a 17/09/2012 e 08/10/2012 a 09/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil
Execução	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2012 a 09/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2221, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 981/2012, no seguinte órgão: Centro Tecnológico do Exército/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 15/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa L. Pelle Comercio de Informática Ltda (CNPJ 01.363.700/0001-03) beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 03/09/2012, 17/09/2012 a 18/09/2012 e 11/10/2012 a 15/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil
Execução	17/09/2012 a 18/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/10/2012 a 15/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2222, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 978/2012, no seguinte órgão: Hospital de Aeronáutica dos Afonsos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 18/10/2012, com o objetivo de verificar se a

empresa Art Lab Produtos Científicos Ltda EPP CNPJ 01.212.819/0001-85 beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 03/09/2012, 18/09/2012 a 19/09/2012 e 17/10/2012 a 18/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil
Execução	18/09/2012 a 19/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2012 a 18/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2223, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 982/2012, no seguinte órgão: Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/09/2012 a 17/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa CBPR Materiais e Serviços Ltda. (CNPJ 03.732.619/0001-89) beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	04/09/2012 a 04/09/2012, 19/09/2012 a 20/09/2012 e 16/10/2012 a 17/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	19/09/2012 a 20/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2012 a 17/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2224, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 980/2012, no seguinte órgão: Subdiretoria de Abastecimento, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2012 a 23/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Lonaplas Industria e Comércio Ltda (CNPJ 00.187.103/0001-02) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	03/09/2012 a 03/09/2012, 19/09/2012 a 20/09/2012 e 22/10/2012 a 23/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil
Execução	19/09/2012 a 20/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2012 a 23/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2225, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 945/2012, no seguinte órgão: Instituto Militar de Engenharia/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/09/2012 a 19/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa E.F.3 Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 05.432.902/0001-10) beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	05/09/2012 a 05/09/2012, 21/09/2012 a 24/09/2012 e 18/10/2012 a 19/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil
Execução	21/09/2012 a 24/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/10/2012 a 19/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2226, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 986/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/09/2012 a 11/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Wolf Comercial Ltda (CNPJ 01.124.520/0001-79) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP em pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	04/09/2012 a 04/09/2012, 18/09/2012 a 19/09/2012 e 10/10/2012 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	18/09/2012 a 19/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2012 a 11/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2228, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 988/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/09/2012 a 16/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Promedica Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ 02.004.624/0001-02) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP em pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	05/09/2012 a 05/09/2012, 20/09/2012 a 21/09/2012 e 15/10/2012 a 16/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil
Execução	20/09/2012 a 21/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2012 a 16/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2229, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 989/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/09/2012 a 25/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Orca 2002 Refrigeração Ltda. (CNPJ 04.855.159/0001-49) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	04/09/2012 a 04/09/2012, 21/09/2012 a 24/09/2012 e 24/10/2012 a 25/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	21/09/2012 a 24/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2012 a 25/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2230, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 990/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, podendo se estender a outros

órgãos e entidades relacionados, no período de 06/09/2012 a 18/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa DBS-3 Comercial Científica Ltda (CNPJ 02.654.950/0001-65) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP em pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	06/09/2012 a 06/09/2012, 24/09/2012 a 25/09/2012 e 17/10/2012 a 18/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil
Execução	24/09/2012 a 25/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2012 a 18/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2231, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 991/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/09/2012 a 22/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa M. MULLER COMERCIAL LTDA-EPP (CNPJ 03.079.668/0001-64) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP em pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	10/09/2012 a 10/09/2012, 26/09/2012 a 27/09/2012 e 19/10/2012 a 22/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	26/09/2012 a 27/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2012 a 22/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2233, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 993/2012, no seguinte órgão: Comando da 1ª Divisão de Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/09/2012 a 24/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa PENHA RIO VEÍCULOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 03.397.076/0001-90) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP em pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	11/09/2012 a 11/09/2012, 28/09/2012 a 01/10/2012 e 23/10/2012 a 24/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil
Execução	28/09/2012 a 01/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2012 a 24/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2234, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 994/2012, no seguinte órgão: Comando da 1ª Divisão de Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/09/2012 a 29/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Ponto Treze Comercio e Serviços Ltda. beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	11/09/2012 a 11/09/2012, 01/10/2012 a 02/10/2012 e 26/10/2012 a 29/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil
Execução	01/10/2012 a 02/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2012 a 29/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2235, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 995/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2012 a 26/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ 04.187.462/0001-10) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP em pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	12/09/2012 a 12/09/2012, 02/10/2012 a 03/10/2012 e 25/10/2012 a 26/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 12/09/2012	1 dia útil
Execução	02/10/2012 a 03/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2012 a 26/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2236, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 996/2012, no seguinte órgão: Centro Tecnológico do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/09/2012 a 29/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Escandinávia Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. (CNPJ 05.018.002/0001-21) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	05/09/2012 a 05/09/2012, 25/09/2012 a 26/09/2012 e 26/10/2012 a 29/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil
Execução	25/09/2012 a 26/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2012 a 29/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2237, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 997/2012, no seguinte órgão: Grupamento de Unidades Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/09/2012 a 23/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Distribuidora Real Almeida e Silva Ltda. beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	06/09/2012 a 06/09/2012, 25/09/2012 a 26/09/2012 e 22/10/2012 a 23/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil
Execução	25/09/2012 a 26/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2012 a 23/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2239, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 999/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/09/2012 a 30/10/2012, com o objetivo de

verificar se a empresa VINIPEL COMERCIAL LTDA ME (CNPJ 32.228.694/0001-05) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP em pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	13/09/2012 a 13/09/2012, 04/10/2012 a 05/10/2012 e 29/10/2012 a 30/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	04/10/2012 a 05/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2012 a 30/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2240, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1000/2012, no seguinte órgão: Departamento de Educação e Cultura do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/09/2012 a 31/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Comercial Vencini Ltda. (CNPJ 05.598.795/0001-03) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	06/09/2012 a 06/09/2012, 27/09/2012 a 28/09/2012 e 30/10/2012 a 31/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil
Execução	27/09/2012 a 28/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2012 a 31/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2241, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1001/2012, no seguinte órgão: Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/09/2012 a 25/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Rhana Carga Internacional Ltda. EPP beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	10/09/2012 a 10/09/2012, 27/09/2012 a 28/09/2012 e 24/10/2012 a 25/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	27/09/2012 a 28/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2012 a 25/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2242, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 998/2012, no seguinte órgão: Hospital de Aeronáutica dos Afonsos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/09/2012 a 11/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Duplamar Rio Comercial Ltda. (CNPJ 00.538.886/0001-21) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	04/09/2012 a 04/09/2012, 18/09/2012 a 19/09/2012 e 10/10/2012 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	18/09/2012 a 19/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2012 a 11/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2244, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1002/2012, no seguinte órgão: 56º Batalhão de Infantaria/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2012 a 31/10/2012, com o objetivo de Verificar se a empresa Madeiras e Ferragens Limites LTDA. EPP beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	12/09/2012 a 12/09/2012, 03/10/2012 a 04/10/2012 e 30/10/2012 a 31/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 12/09/2012	1 dia útil
Execução	03/10/2012 a 04/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2012 a 31/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2246, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção Registro Fiscalis nº 1004/2012, no seguinte órgão: Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/09/2012 a 07/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Papelite Material Escritório e Informática Ltda. ME beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	14/09/2012 a 14/09/2012, 09/10/2012 a 10/10/2012 e 06/11/2012 a 07/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/10/2012 a 10/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/11/2012 a 07/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2247, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1003/2012, no seguinte órgão: Hospital de Aeronáutica dos Afonsos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/09/2012 a 05/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Genesys Comercial Ltda. (CNPJ 05.925.340/0001-47) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	10/09/2012 a 10/09/2012, 01/10/2012 a 02/10/2012 e 01/11/2012 a 05/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	01/10/2012 a 02/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/11/2012 a 05/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2249, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1006/2012, no seguinte órgão: Hospital de Aeronáutica dos Afonsos/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/09/2012 a 05/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Allasca Comércio Ltda. ME beneficiou-se indevidamente da condição de ME ou EPP de pregões eletrônicos do governo federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	13/09/2012 a 13/09/2012, 05/10/2012 a 08/10/2012 e 01/11/2012 a 05/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	05/10/2012 a 08/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/11/2012 a 05/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2250, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1008/2012, no seguinte órgão: Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/09/2012 a 16/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa E C da Silva Comércio e Representação (CNPJ 01.651.335/0001-32) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	05/09/2012 a 05/09/2012, 20/09/2012 a 21/09/2012 e 15/10/2012 a 16/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil
Execução	20/09/2012 a 21/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2012 a 16/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2252, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1010/2012, no seguinte órgão: Comando da 1ª Divisão de Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/09/2012 a 07/11/2012, com o objetivo de verificar se a

empresa Artex Serviços e Reformas Ltda. (CNPJ 07.825.261/0001-90) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	11/09/2012 a 11/09/2012, 03/10/2012 a 04/10/2012 e 06/11/2012 a 07/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil
Execução	03/10/2012 a 04/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/11/2012 a 07/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2253, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1017/2012, no seguinte órgão: Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/09/2012 a 18/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Nuelan Comércio de Materiais e Serviços Ltda. (CNPJ 05.112.505/0001-61) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	06/09/2012 a 06/09/2012, 24/09/2012 a 25/09/2012 e 17/10/2012 a 18/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil
Execução	24/09/2012 a 25/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2012 a 18/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2254, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1018/2012, no seguinte órgão: Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2012 a 09/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Aliança Carvalho Comércio e Serviços de Produtos Industriais e Automotivos Ltda. (CNPJ 08.362.070/0001-00) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	12/09/2012 a 12/09/2012, 05/10/2012 a 08/10/2012 e 08/11/2012 a 09/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 12/09/2012	1 dia útil
Execução	05/10/2012 a 08/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/11/2012 a 09/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2255, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1030/2012, no seguinte órgão: Academia Militar das Agulhas Negras, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/09/2012 a 13/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Serv-Rio Terceirização e Serviços Ltda. (CNPJ 10.479.861/0001-58) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	13/09/2012 a 13/09/2012, 09/10/2012 a 10/10/2012 e 12/11/2012 a 13/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	09/10/2012 a 10/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/11/2012 a 13/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2256, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1032/2012, no seguinte órgão: Arsenal da Marinha no Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/09/2012 a 22/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Lab. de Iguaçu Comercial de Peças para Veículos Ltda. (CNPJ 05.959.656/0001-50) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	10/09/2012 a 10/09/2012, 26/09/2012 a 27/09/2012 e 19/10/2012 a 22/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	26/09/2012 a 27/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2012 a 22/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2259, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1033/2012, no seguinte órgão: Departamento de Educação e Cultura do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/09/2012 a 16/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Solution.com Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 10.712.898/0001-84) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	14/09/2012 a 14/09/2012, 11/10/2012 a 15/10/2012 e 14/11/2012 a 16/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil
Execução	11/10/2012 a 15/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2012 a 16/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2260, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1035/2012, no seguinte órgão: Comando do Comando Militar do Leste, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 20/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Erdan 2009 Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 10.931.514/0001-14) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 17/09/2012, 16/10/2012 a 17/10/2012 e 19/11/2012 a 20/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil
Execução	16/10/2012 a 17/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/11/2012 a 20/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2261, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1036/2012, no seguinte órgão: Divisão de Orientação Alimentar da Uff (Extinta), podendo se estender

a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/09/2012 a 22/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes Ltda. (CNPJ 40.326.381/0001-18) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	18/09/2012 a 18/09/2012, 18/10/2012 a 19/10/2012 e 21/11/2012 a 22/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/09/2012 a 18/09/2012	1 dia útil
Execução	18/10/2012 a 19/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2012 a 22/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2270, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1046/2012, no seguinte órgão: Comando da 11ª Região Militar - MD/CE, no período de 11/09/2012 a 24/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa SANREG RIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (CNPJ 07.175.264/0001-25) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	11/09/2012 a 11/09/2012, 28/09/2012 a 01/10/2012 e 23/10/2012 a 24/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil
Execução	28/09/2012 a 01/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2012 a 24/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RN**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 2262, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1041/2012, no Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região/RN - JT, no período de 04/09/2012 a 22/10/2012, com o objetivo de verificar eventual correção dos cálculos de atualização monetária de passivos trabalhistas, bem como quanto ao ressarcimento dos valores que tenham sido indevidamente pagos, e apuração do montante dos passivos já constituídos relativamente a Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS), Unidade Real de Valor (URV) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/09/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RN (TC 023.673/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3391-0	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	AUFC	SECEX-RN	04/09/2012 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 13/09/2012, 18/09/2012 a 20/09/2012 e 08/10/2012 a 22/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 11/09/2012	5 dias úteis
Execução	12/09/2012 a 13/09/2012 e 18/09/2012 a 20/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2012 a 22/10/2012	10 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

SECEX-RR**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 2158, DE 29 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1862/2012 (Registro Fiscalis nº 522/2012), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade no órgão Universidade Federal de Roraima - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/4/2012 do Min. JOSÉ JORGE

(TC 10127/2012-7), com o objetivo de conhecer a organização e o seu funcionamento, bem como seus programas, projetos e atividades governamentais, além de identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de futuras ações de controle, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/07/2012 a 10/07/2012 e 01/10/2012 a 16/10/2012	11 dias úteis
Execução	17/10/2012 a 30/10/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2012 a 09/11/2012	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC	SECEX-RR	10/07/2012 a 10/07/2012, 01/10/2012 a 16/10/2012, 17/10/2012 a 30/10/2012 e 31/10/2012 a 09/11/2012
4625-6	DASHIELL VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECEX-RR	10/07/2012 a 10/07/2012
2496-1	JOSE CARNEIRO DORNELES	AUFC	SECEX-RR	01/10/2012 a 16/10/2012, 17/10/2012 a 30/10/2012 e 31/10/2012 a 09/11/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC	SECEX-RR

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	AUFC	SECEX-RR

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RR Nº 2211, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 660/2012, no seguinte órgão: 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal/RR - MJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/9/2012 a 26/9/2012, com o objetivo de avaliar a estrutura organizacional e a capacidade operacional para o alcance das metas institucionais a cargo do 5º DPRF-RR. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/05/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 12113/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	AUFC	SECEX-RR	17/09/2012 a 26/09/2012
4625-6	DASHIELL VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECEX-RR	17/09/2012 a 26/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Thiago Anderson Zagatto, Diretor, Secretaria de Controle Externo - RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 26/09/2012	8 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 12, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
SAMUEL VIEIRA CORRÊA/2369-8 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2161, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis nº 689/2012, na Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões - RS, no período de 10/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de analisar a estruturação (planejamento e construção) de unidade de atenção especializada em saúde naquele município. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1415/2012 - Plenário (TC13910/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	10/09/2012 a 21/09/2012
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	10/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 21/09/2012	9 dias úteis

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 2165, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 875/2012, nos seguintes órgãos: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - MS, Hospital Cristo Redentor S.A. - MS e Hospital Fêmina S.A. - MS, no período de 03/09/2012 a 11/10/2012, com o objetivo de verificar a boa e regular aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais. A Auditoria é decorrente do Acórdão 545/2012-Plenário (TC 001.884/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS	03/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 11/10/2012
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	03/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 11/10/2012
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	AUFC	SECEX-RS	03/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Aires Teixeira, Diretor da 1ª Diretoria/SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/09/2012 a 21/09/2012	13 dias úteis
Elaboração do relatório	24/09/2012 a 11/10/2012	14 dias úteis

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 2166, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2051/2012 (Registro Fiscalis nº 875/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - MS, Hospital Cristo Redentor S.A. - MS e Hospital Fêmina S.A. - MS, decorrente do Acórdão 545/2012 - Plenário (TC 001.884/2012-3), com o objetivo de verificar a boa e regular aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012
5703-7	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC	SECEX-RS	27/08/2012 a 31/08/2012
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC	SECEX-RS/D1

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RS Nº 2, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e com base na delegação de competência concedida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator VALMIR CAMPELO, por meio da PORTARIA-GAB/MIN-VC Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2005, resolve:

Art. 1º Designar a TEFC CLEUDE PEREIRA DE SOUZA, matr. 2463-5, para, nos termos do art. 3º, inciso II, e art. 4º, § 2º, inciso I, da RESOLUÇÃO TCU Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2004, colher ciência da destinatária JANETA HAAG BARRETO, no Ofício nº 1079/2012-TCU/SECEX-RS, desta data, referente ao processo de Tomada de Contas Especial TC 009.087/2011-7.

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

SECEX-SC

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 7 de novembro de 1996)

Em 27 de agosto de 2012

Processo nº: TC 000.259/2012-8

Servidor: Rui Isoppo

Matrícula: 2861-4

Valor da concessão de diárias: R\$ 3.762,54

Período: 20/08/2012 a 31/08/2012

Valor total da devolução: R\$ 3.280,56

Motivo: Retorno antecipado da Auditoria referente à Portaria de Fiscalização nº 2065 de 16 de agosto de 2012, devido a problemas de saúde.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SE Nº 11, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
000078 - Administração da Unidade	3.339039 - Serviços PJ	800,00
TOTAL		800,00

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 2278, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1052/2012 (TC 028.899/2012-1), no seguinte órgão: Junta Comercial do Estado de Sergipe, no período de 10/09/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de verificar a ocorrência, no Estado de Sergipe, de utilização indevida do tratamento diferenciado nas contratações públicas concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6235-9	DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	AUFC	SECEX-SE	10/09/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 12/09/2012 e 13/09/2012 a 14/09/2012
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	AUFC	SECEX-SE	10/09/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 12/09/2012 e 13/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	11/09/2012 a 12/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2012 a 14/09/2012	2 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2202, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2146/2012 (Registro Fiscalis nº 654/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Tribunal Regional Federal 3ª Região (SP-MS), decorrente do Acórdão nº 1272/2012 - Plenário (TC 010.303/2011-1), com o objetivo de testar a eficiência e a eficácia dos controles internos adotados pelo Tribunal, referentes a: a) compensação de dívidas ativas do Estado em desfavor dos beneficiários dos precatórios judiciais; b) emissão de requisitórios com preenchimento correto dos dados cadastrais e da data da conta; c) conversão de valores a ordem do Juízo; d) duplicidade de pagamentos nos requisitórios de sucumbência, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2012 a 06/09/2012	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	27/08/2012 a 06/09/2012
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	27/08/2012 a 06/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP/D1

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 2203, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 763/2012, na Prefeitura Municipal de Jandira - SP, no período de 03/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de avaliar a conformidade na aplicação dos recursos federais transferidos ao Município de Jandira/SP por meio dos seguintes ajustes: convênio nº 669197, firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), contratos de repasse nº 647607, nº 647378 e nº 647937, e termo de compromisso nº 668695/2011, firmado com a Caixa Econômica Federal; bem como dos recursos repassados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), despendidos pelo Município sem prévio certame licitatório. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1653/2012 - Plenário (TC 015.873/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SECEX-SP	03/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 05/10/2012
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	03/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/09/2012 a 14/09/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 2251, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 654/2012, no Tribunal Regional Federal 3ª Região (SP-MS), no período de 10/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de testar a eficiência e a eficácia dos controles internos adotados pelo Tribunal, referentes a: a) compensação de dívidas ativas do Estado em desfavor dos beneficiários dos precatórios judiciais; b) emissão de requisitórios com preenchimento correto dos dados cadastrais e da data da conta; c) conversão de valores a ordem do Juízo; d) duplicidade de pagamentos nos requisitórios de sucumbência. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1272/2012 - Plenário (TC 010.303/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	10/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 05/10/2012
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	10/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/09/2012 a 21/09/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2012 a 05/10/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2251, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VITOR MENEZES SANTANA	AUFC- Controle Externo	17/09/2012	21/09/2012	4.5	355.00	378.00	151.56	1823.94
ELOI CARNOVALI	AUFC- Controle Externo	17/09/2012	21/09/2012	4.5	355.00	378.00	151.56	1823.94

OBSERVAÇÕES

No período de 17 a 21/9/2012, os auditores farão visitas técnicas em Varas Federais localizadas nos municípios de Jundiaí/SP (17/9), Campinas/SP (18 e 19/9), Sorocaba/SP (20/9) e Atibaia/SP (21/9), com retorno a São Paulo em 21/9/2012. O deslocamento dos auditores dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

FERNANDA FOLCHI FRANÇA
Secretária-Substituta

SECEX-TO**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-TO Nº 26, DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem o Inventário de Processos com carga nesta Secretaria, inclusive os encerrados, visando o acompanhamento físico dos mesmos no âmbito da SECEX-TO:

Presidente

MAVÂNIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA- TCE - matrícula TCU 2894-0

Membros

ADELINO ALVES DA SILVA - AUCE - matrícula TCU 3427-4

RICARDO ALEXANDRE AQUINO - TCE - matrícula TCU 2089-3

Art. 2º Fixar o prazo de 27 de agosto/2012 a 12 de outubro de 2012 para a realização dos trabalhos e apresentação do Relatório Circunstanciado com os devidos ajustes.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 2258, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1031/2012, na Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, podendo se estender à Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, no período de 06/09/2012 a 20/09/2012, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação dos recursos repassados à conta do Contrato de Repasse 0128.118-07/2001, para subsidiar a instrução do TC 015.798/2011-9. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/09/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 015.798/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC-CE	SECEX-TO	06/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 19/09/2012 e 20/09/2012 a 20/09/2012.
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC-CE	SECEX-TO	06/09/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil
Execução	10/09/2012 a 19/09/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/09/2012 a 20/09/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 2258, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	DATA SAÍDA	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
OSVALDO NAVA SOUSA	10/09/2012	5.5	355.00	168.40	1784.10
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	10/09/2012	5.5	355.00	168.40	1784.10

OBSERVAÇÕES

Saída 10/09 e Retorno 15/09/2012.

Servidores utilizarão veículo oficial para o deslocamento.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

COMUNICADO

A Secretaria-Geral de Administração comunica que a Portaria-TCU nº 195, de 30/8/2012, in BTCU nº 33, de 3/9/2012, p. 1, foi publicada no DOU de 4/9/2012, Seção 1, p. 180.

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 201, de 4 de setembro de 2012 - Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 14.325.600,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. (p. [132](#))
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [135](#))
- ANEXO III** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [138](#))

PORTARIA-TCU Nº 201, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 14.325.600,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 54, § 1º, inciso I da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso I, alínea "a", com o inciso II e com o inciso VI, alínea "a" da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 30 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.325.600,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 5/9/2012, Seção 1, p. 119)

 voltar

ANEXOS DA PORTARIA-TCU Nº 201, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							10.000.000
09 272 09 272	0089 0181 0089 0181 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1	1	90	0	100	10.000.000
		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							10.000.000
		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional							10.000.000
0550		Controle Externo							4.325.600
01 301 01 301	0550 2004 0550 2004 0001	ATIVIDADES		3	1	90	0	100	2.325.600
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							2.325.600
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							2.325.600
01 032 01 032	0550 4018 0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		3	2	90	0	100	2.000.000
		Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							2.000.000
									2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									12.325.600
TOTAL - GERAL									14.325.600

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		Controle Externo							14.325.600
01 122	0550 20TP	ATIVIDADES	F	1	1	90	0	100	10.000.000
		Pagamento de Pessoal Ativo da União							
01 122	0550 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional							10.000.000
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							4.325.600
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.325.600
TOTAL – FISCAL									14.325.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.325.600

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 31 de agosto de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	Licença Médica	30/7/2012	31/7/2012	art. 202	003.687/2005-0
ALBERTO SCHERER SOARES	7657-0	Licença médica - prorrogação	22/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	021.291/2008-3
ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES	3445-2	Licença Médica	22/8/2012	22/8/2012	art. 202	012.725/2002-7
ALLYSSON SILVA PAULISTA	8089-6	Licença Médica	23/8/2012	23/8/2012	art. 202	000.049/2009-5
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	Licença médica - prorrogação	23/8/2012	23/8/2012	art. 202 c/c art. 82	006.706/2002-6
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	Licença médica - prorrogação	28/8/2012	5/9/2012	art. 202 c/c art. 82	006.706/2002-6
ANA PAULA NOBREGA	9479-0	Licença Médica	28/8/2012	28/8/2012	art. 202	000.000/0000-0
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9	Licença Médica	28/8/2012	29/8/2012	art. 202	004.166/2010-8
ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	8115-9	Licença Médica	24/8/2012	24/8/2012	art. 202	033.512/2008-9
ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	8115-9	Licença médica - prorrogação	28/8/2012	28/8/2012	art. 202 c/c art. 82	033.512/2008-9
ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	8115-9	Licença médica - prorrogação	25/8/2012	27/8/2012	art. 202 c/c art. 82	033.512/2008-9
ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	8127-2	Licença Médica	28/8/2012	28/8/2012	art. 202	000.101/2009-7
CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA	3028-7	Licença Médica	20/8/2012	23/8/2012	art. 202	013.326/2002-7
CLAUDIA DE NORONHA FONSECA	1651-9	Licença médica - prorrogação	31/5/2012	26/11/2012	art. 202 c/c art. 82	013.487/2002-8
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	2961-0	Licença Médica	30/8/2012	31/8/2012	art. 202	009.364/2002-1
CLEITON ROCHA DE MATOS	8564-2	Licença médica - prorrogação	20/8/2012	31/8/2012	art. 202 c/c art. 82	003.750/2010-8
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Licença médica - prorrogação	20/8/2012	20/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.333/2002-1
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	Licença médica - prorrogação	25/8/2012	31/8/2012	art. 202 c/c art. 82	009.074/2002-1
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	Licença médica - prorrogação	22/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	009.074/2002-1
EDISON FRANKLIN ALMEIDA	2815-0	Licença médica - prorrogação	3/8/2012	29/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.066/2003-8
EDNA MARIA DE LIMA SANTOS	1691-8	Licença Médica	4/7/2012	5/7/2012	art. 202	011.207/2002-7
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença médica - prorrogação	28/8/2012	31/8/2012	art. 202 c/c art. 82	011.109/2002-6
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	Licença Médica	23/8/2012	23/8/2012	art. 202	013.765/2002-7
ELIVAN REGES DA SILVA	2305-1	Licença Médica	22/8/2012	22/8/2012	art. 202	013.779/2002-2
ELOI CARNOVALI	428-6	Licença médica - prorrogação	22/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.836/2002-0
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	Licença médica - prorrogação	29/8/2012	29/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.841/2002-0
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	7774-7	Licença Médica	22/8/2012	23/8/2012	art. 202	019.895/2008-8
ESTELA VASCONCELOS LIMA	6255-3	Licença Médica	27/8/2012	29/8/2012	art. 202	003.741/2006-4
EVELISE QUADRADO DE MORAES	3648-0	Licença Médica	27/8/2012	29/8/2012	art. 202	014.182/2002-0
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO	6279-0	Licença médica - prorrogação	28/8/2012	29/8/2012	art. 202 c/c art. 82	019.776/2006-0

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
FABIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	8104-3	Licença Médica	3/8/2012	1/9/2012	art. 202	000.118/2009-4
FÁBIO MAFRA	5081-4	Licença Médica	30/8/2012	30/8/2012	art. 202	012.347/2003-0
FERNANDO DE SOUZA LAVOYER	2904-1	Licença médica - prorrogação	23/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	005.659/2003-8
FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	8734-3	Licença médica - prorrogação	23/8/2012	27/8/2012	art. 202 c/c art. 82	003.891/2010-0
FRANCISCO JOSE SOBRINHO	1738-8	Licença Médica	16/8/2012	17/8/2012	art. 202	015.953/2002-6
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	467-7	Licença Médica	20/8/2012	20/8/2012	art. 202	019.291/2002-7
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	Licença Médica	14/8/2012	17/8/2012	art. 202	019.321/2002-8
GISELIA LUCIA GONCALVES PIRES	1081-2	Licença Médica	20/8/2012	23/8/2012	art. 202	019.316/2002-8
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	Licença Médica	29/8/2012	31/8/2012	art. 202	007.555/2001-6
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	7624-4	Licença Médica	17/8/2012	17/8/2012	art. 202	027.733/2008-4
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	Licença médica - prorrogação	20/8/2012	21/8/2012	art. 202 c/c art. 82	010.969/2002-3
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	Licença médica - prorrogação	28/8/2012	28/8/2012	art. 202 c/c art. 82	010.969/2002-3
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	Licença médica - prorrogação	27/8/2012	29/8/2012	art. 202 c/c art. 82	017.579/2002-0
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	891-5	Licença Médica	30/7/2012	17/8/2012	art. 202	019.134/2002-5
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	Licença Médica	29/8/2012	31/8/2012	art. 202	013.767/2003-0
JOSE ALBERTO DE ANDRADE	905-9	Licença Médica	20/8/2012	20/8/2012	art. 202	016.264/2002-6
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	Licença Médica	15/8/2012	17/8/2012	art. 202	016.269/2002-2
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	2848-7	Licença Médica	10/8/2012	24/8/2012	art. 202	012.581/2005-0
JOSE COSTA PEREIRA	909-1	Licença médica - prorrogação	5/8/2012	3/10/2012	art. 202 c/c art. 82	014.914/2002-3
JOSE OLIVIO DA COSTA	1862-7	Licença Médica	29/8/2012	29/8/2012	art. 202	009.408/2003-6
JOSE RUY MELO	934-2	Licença Médica	13/8/2012	15/8/2012	art. 202	019.096/2002-2
KARLA AMANCIO ISMAIL	8557-0	Licença médica - prorrogação	27/8/2012	27/8/2012	art. 202 c/c art. 82	003.885/2010-0
LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	6263-4	Licença Médica	27/8/2012	5/9/2012	art. 202	008.237/2006-7
LEONARDO PAIVA DE SOUZA	2401-5	Licença Médica	28/8/2012	29/8/2012	art. 202	009.257/2003-0
LUCIANE VIDAL FERNANDES	3556-4	Licença Médica	21/8/2012	21/8/2012	art. 202	027.330/2009-9
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	Licença médica - prorrogação	23/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.244/2002-3
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	Licença médica - prorrogação	15/8/2012	17/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.244/2002-3
MARCO ANTONIO ALTABELLI JUNIOR	8174-4	Lic. Méd. Acid. em Serv. - prorrogação	23/7/2012	20/9/2012	art. 211 c/c art. 82	033.692/2008-5
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	3486-0	Licença Médica	21/8/2012	22/8/2012	art. 202	017.628/2002-6
MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR	1952-6	Licença médica - prorrogação	27/8/2012	27/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.332/2002-8
MARIA APARECIDA VIEIRA	1956-9	Licença Médica	20/8/2012	3/9/2012	art. 202	006.087/2003-4
MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO	1962-3	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	5/10/2012	art. 202 c/c art. 82	015.146/2002-8
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	Licença Médica	20/8/2012	24/8/2012	art. 202	015.145/2002-0
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	Licença Médica	27/8/2012	29/8/2012	art. 202	004.223/2005-5
MARIA INES DOS SANTOS SILVA	1986-0	Licença Médica	9/8/2012	23/8/2012	art. 202	015.208/2002-2
MARIA LUCINEI PEREIRA PIRES	1994-1	Licença Médica	29/8/2012	30/8/2012	art. 202	016.339/2002-9

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	2396-5	Licença Médica	27/8/2012	28/8/2012	art. 202	010.129/2003-2
MILTON BATISTA JUNIOR	8923-0	Licença Médica	27/8/2012	28/8/2012	art. 202	000.000/0000-0
MOISES LOPES DOS SANTOS	2028-1	Licença médica - prorrogação	14/8/2012	18/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.200/2002-4
MOISES LOPES DOS SANTOS	2028-1	Licença Médica	7/8/2012	8/8/2012	art. 202	015.200/2002-4
MOISES LOPES DOS SANTOS	2028-1	Licença médica - prorrogação	10/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.200/2002-4
NAGIB CHAUL MARTINEZ	3142-9	Licença médica - prorrogação	18/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.594/2002-1
NANCY ALVES MARTINEZ	2986-6	Licença médica - prorrogação	23/8/2012	23/8/2012	art. 202 c/c art. 82	019.461/2002-9
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	Licença médica - prorrogação	29/8/2012	30/8/2012	art. 202 c/c art. 82	000.000/0000-0
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	Licença Médica	30/8/2012	31/8/2012	art. 202	006.759/2002-0
PAULA BRESSANELLI SILVA	8137-0	Licença Médica	24/8/2012	24/8/2012	art. 202	033.703/2008-0
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	Licença médica - prorrogação	27/8/2012	28/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.405/2002-1
ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	730-7	Licença Médica	13/8/2012	17/8/2012	art. 202	010.603/2002-5
ROGER MATIAS PIRES	2425-2	Licença Médica	23/8/2012	23/8/2012	art. 202	015.481/2002-3
ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	2101-6	Licença médica - prorrogação	22/8/2012	5/9/2012	art. 202 c/c art. 82	000.417/2003-4
ROZANA HADDAD DE ASSIS	2110-5	Licença médica - prorrogação	22/8/2012	29/8/2012	art. 202 c/c art. 82	010.968/2002-6
RUI ISOPPO	2861-4	Licença Médica	21/8/2012	31/8/2012	art. 202	000.057/2003-8
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	2467-8	Licença Médica	23/8/2012	25/8/2012	art. 202	000.448/2003-0
THIAGO FARIA SIGNORETTI	7702-0	Licença Médica	24/8/2012	24/8/2012	art. 202	020.991/2010-0
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	20/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 31 de agosto de 2012

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/8/2012	17/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.323/2009-9
ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	2365-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/8/2012	23/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	14/8/2012	17/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.325/2012-2
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO	5672-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	20/8/2012	24/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	025.568/2008-0
RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA	6250-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	15/8/2012	15/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	028.606/2011-6
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	9491-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	21/8/2012	23/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
SERGIO CARVALHO BEZERRA	5689-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/7/2012	14/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
SERGIO TAVARES DE SOUZA	2922-0	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	6/8/2012	17/8/2012	art. 81,I, c/c arts. 83 e §§, e 82	008.770/2005-0
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/8/2012	23/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.424/2008-1
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/8/2012	28/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.424/2008-1

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar